

BMEP

Boletim Mensal de Economia
Portuguesa

• Nº 11 | Novembro 2008



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e da Inovação

GPEARI
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Novembro de 2008

Elaborado com informação disponível até ao dia 20 de Novembro.

Editores

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e Inovação

Avenida da República, 79

1050-243 Lisboa

Telefone: +351 21 7998158

Fax: +351 21 7998154

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Av^a Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º.

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9062

Índice

Conjuntura	1
Sumário	3
1. Enquadramento Internacional	5
2. Conjuntura Nacional	8
3. Comércio Internacional	19

Destaques	25
Comércio Internacional de Portugal com os EUA	27

Artigos	31
Em Análise	33
A Cooperação na Área Financeira no Contexto da Ajuda Pública ao Desenvolvimento	33

Iniciativas e Medidas Legislativas	49
---	-----------

Abreviaturas Utilizadas	55
--------------------------------	-----------

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * Os dados divulgados para o 3º trimestre para a generalidade das economias mundiais apontam para um forte abrandamento da actividade económica. Como resposta, alguns bancos centrais, entre eles, o Federal Reserve dos EUA e o Banco Central Europeu baixaram as taxas de juro de refinanciamento para 1% e 3,25% nos dias 29 de Outubro e 6 de Novembro, respectivamente.
- * As taxas de juro a 3 meses prosseguiram o movimento descendente, iniciado no mês passado. Assim, no dia 20 de Novembro, a taxa de juro a 3 meses situou-se em 2,2% e 4,08% para os EUA e a área do euro, respectivamente (3,2% e 4,79% no final de Setembro).
- * Nos EUA, o PIB desacelerou significativamente no 3º trimestre para 0,8% em termos homólogos reais (2,1% no 2º trimestre). Os indicadores disponíveis para Outubro sugerem a continuação do abrandamento económico. A taxa de desemprego subiu para 6,5% e a taxa de inflação diminuiu para 3,7%.
- * Em Outubro, o indicador de sentimento económico da UE e da AE diminuíram significativamente, tendo atingindo os valores mais baixos desde fins de 1993. No 3º trimestre, os indicadores relativos à procura interna evidenciaram um comportamento desfavorável e as exportações abrandaram. A taxa de desemprego aumentou ligeiramente para 7,5% no 3º trimestre (7,4% no trimestre precedente).
- * No início de Novembro, o preço *spot* do petróleo *Brent* manteve a tendência de quebra, tendo a média do preço do *Brent*, até ao dia 20, registado um valor de 57 USD/bbl, 22,8% abaixo da média do mês de Outubro.

Conjuntura Nacional

- * No 3º trimestre, de acordo com as estimativas rápidas do INE, o PIB registou um crescimento real homólogo de 0,7%, a mesma taxa verificada no trimestre precedente, representando um crescimento nulo face ao 2º trimestre.
- * Neste trimestre, a generalidade dos indicadores disponíveis para a actividade económica evidenciou uma evolução mais favorável, face ao trimestre precedente.
- * A taxa de desemprego situou-se em 7,7% no 3º trimestre, 0,1p.p. abaixo do verificado no 3º trimestre de 2007.
- * O indicador de sentimento económico da Comissão Europeia para Portugal, relativa ao mês de Outubro apresentou uma quebra significativa, reflectindo uma deterioração da confiança dos empresários na generalidade dos sectores e dos consumidores.
- * A informação disponível para Outubro sugere um menor dinamismo do consumo privado e uma forte deterioração do investimento.
- * Em Outubro, a taxa de inflação homóloga foi de 2,3%, menos 0,8 p.p. do que no mês anterior, situando-se 0,7 p.p. abaixo do verificado na área do euro. A taxa de inflação subjacente foi de 2,5% (menos 0,2 p.p. do que no mês anterior).
- * Até Outubro de 2008, o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, situou-se em 4924,4 milhões de euros, traduzindo um agravamento de 104,1 milhões de euros quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Esta evolução traduz essencialmente o efeito

do aumento da despesa com juros, tendo o défice primário registado uma melhoria de 155,9 milhões de euros face ao período homólogo de 2007, situando-se em 187,9 milhões de euros. A Segurança Social apresentou um excedente orçamental de 1903,9 milhões de euros (558,6 milhões de euros acima do resultado do período homólogo do ano anterior). Os Serviços e Fundos Autónomos, incluindo o SNS, mantiveram o seu saldo orçamental a um nível próximo verificado no mesmo período de 2007. Até Setembro de 2008, a Administração Local e a Administração Regional apresentam uma deterioração dos respectivos saldos orçamentais face à execução nos três primeiros trimestres de 2007.

Comércio Internacional

- * Nos últimos 12 meses a terminar em Agosto de 2008, as “exportações” e as “importações” de mercadorias cresceram, em termos homólogos, respectivamente 4,9% e 10,8%.
- * Segundo dados já disponíveis para o período de *Janeiro a Setembro de 2008* para o comércio extracomunitário, as exportações para os países terceiros, nos últimos 12 meses, terão aumentado 14,8%, e as importações 23,5%.
- * Nos últimos 12 meses a terminar em Agosto de 2008, as “exportações” de Bens e Serviços aumentaram 6,5% em termos homólogos. Desse crescimento, 47,3% é explicado pelas “exportações” de Serviços.
- * Das seis rubricas que maiores crescimentos homólogos revelaram nas “exportações” de Bens e Serviços, quatro pertencem à área dos Serviços: “Informação e Informática” (+29,2%), “Construção” (+21,8%), “Transportes” (+18,4%) e “Outros Fornecimentos por Empresas” (+13,4%). Entre os grupos de produtos destacaram-se os grupos “Energéticos” (+44,7%), com o maior acréscimo no conjunto dos Bens e Serviços, e “Agro-alimentares” (+15,7%).
- * No mesmo período, as rubricas que proporcionalmente mais contribuíram para o crescimento das “exportações” de Bens e Serviços, foram o grupo de produtos “Energéticos” (21,2%), os serviços de “Transportes” (20,6%), o grupo de produtos “Agro-alimentares” (15,3%), os serviços de “Outros fornecimentos por empresas” (10,9%) e “Viagens e Turismo” (10,7%), e o grupo “Químicos” (10,6%).

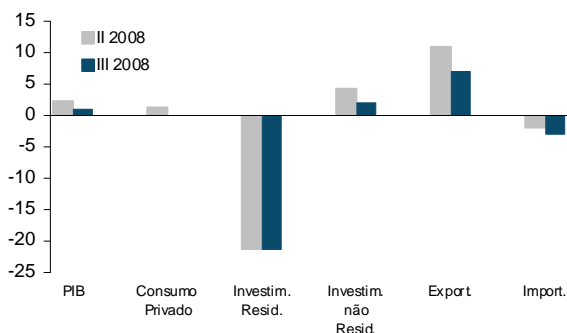
1. Enquadramento Internacional

Actividade Económica Extra-UE

No 3º trimestre, assistiu-se a um enfraquecimento da economia mundial em resultado do agravamento da crise financeira internacional caracterizada pela falta de liquidez e pelas condições mais restritivas na concessão do crédito. A generalidade dos Governos dos países tem vindo a adoptar medidas no sentido de atenuar o impacto na economia real. Igualmente, os respectivos bancos centrais também têm vindo a reduzir as suas taxas de juro directoras.

A economia dos **EUA** abrandou, tendo o PIB registado um crescimento de 0,8% em termos homólogos reais (2,1% no 2º trimestre) devido à quebra da procura interna e ao abrandamento das exportações. De facto, o consumo privado apresentou um crescimento nulo em termos homólogos (1,3% no 2º trimestre) e o investimento privado manteve-se desfavorável.

Figura 1.1. PIB e Componentes da Despesa em Volume nos EUA (VH, em %)

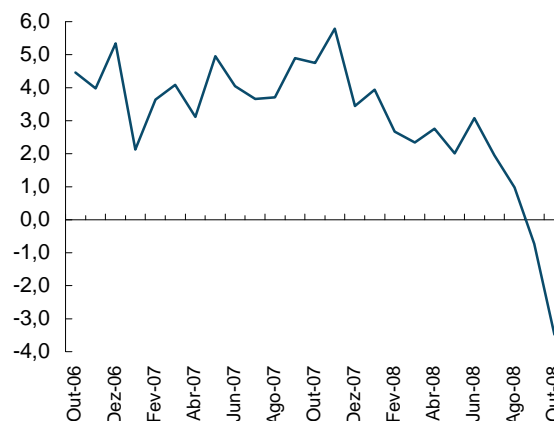


Fonte: Bureau of Economic Analysis.

Os indicadores para o mês de Outubro indicam a continuação do abrandamento da actividade económica:

- as vendas a retalho caíram 3,5% em termos homólogos nominais (-0,7% em Setembro) e o indicador de confiança dos consumidores registou uma diminuição acentuada;
- a produção industrial apresentou uma quebra, pelo 4º mês consecutivo, tendo sido de 4% em termos homólogos (-5,7% em Setembro) e os indicadores de confiança diminuíram tanto para a indústria transformadora como para os serviços;
- a taxa de desemprego subiu para 6,5%, o nível mais elevado desde Abril de 1994.

Figura 1.2. Vendas a Retalho dos EUA (VH nominal, em %)

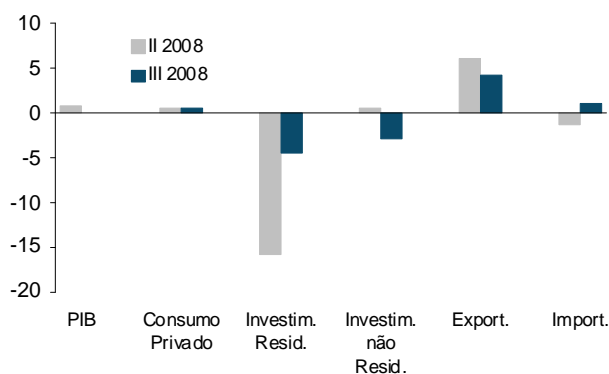


Fonte: Bureau of Economic Analysis.

A taxa de inflação homóloga diminuiu para 3,7% em Outubro (4,9% em Setembro), para o qual contribuiu sobretudo a descida dos preços de energia.

No 3º trimestre, o PIB do **Japão** apresentou um crescimento nulo em termos homólogos reais (0,7% no 2º trimestre) em resultado da quebra do investimento privado (residencial e não residencial) e do abrandamento do crescimento das exportações, as quais aumentaram 4,1% (6,1% no 2º trimestre).

Figura 1.3. PIB e Componentes da Despesa em Volume no Japão (VH, em %)



Fonte: Instituto de Estatística do Japão.

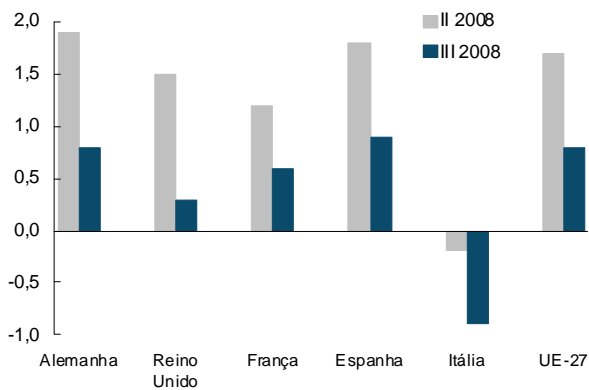
Quadro 1.1. Indicadores de Actividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007		2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jul	Ago	Set	Out
EUA – PIB real	VH	BEA	2,0	2,8	2,3	2,5	2,1	0,8	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	1,7	1,8	2,1	1,8	0,2	-2,6	-0,5	-1,7	-5,7	-4,0
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	51,1	51,3	49,6	49,2	49,5	47,8	50,0	49,9	43,5	38,9
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,0	56,0	54,8	48,3	51,5	51,1	49,6	51,6	52,1	44,2
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	85,6	85,7	77,5	72,9	59,6	64,8	61,2	63,0	70,3	57,6
Taxa de Desemprego	%	BLS	4,6	4,7	4,8	4,9	5,3	6,0	5,7	6,1	6,1	6,5
China – PIB real	VH	NBSC	11,8	11,5	11,2	10,6	10,1	9,0	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	25,7	26,5	22,2	21,2	22,5	23,2	26,9	21,1	21,5	19,2
Japão – PIB real	VH	COGJ	2,2	2,0	1,6	1,3	0,7	0,0	-	-	-	-

Actividade Económica da UE

No 3º trimestre, as economias da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) abrandaram, tendo este comportamento sido extensível à generalidade dos países, com destaque para o enfraquecimento significativo da Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Espanha. O PIB da UE e da AE aumentou 0,8% e 0,7% em termos homólogos reais (1,7% e 1,4% no 2º trimestre, respectivamente).

Figura 1.4. PIB
(VH real, em %)

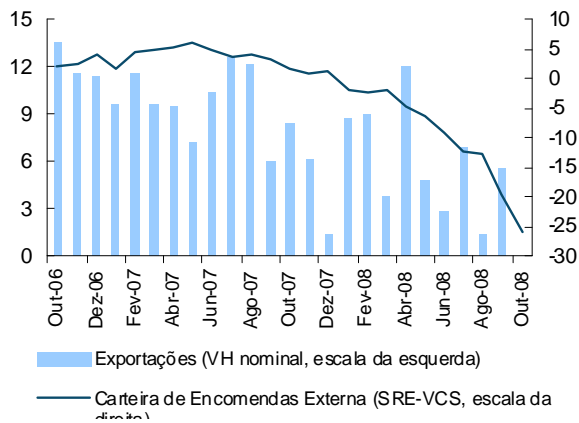


Fonte: Eurostat.

De facto, no 3º trimestre, em termos homólogos:

- as exportações abrandaram para 4,6% em termos nominais (6,6% no 2º trimestre);

Figura 1.5. Exportações e Carteira de Encomendas Externa da Área do Euro



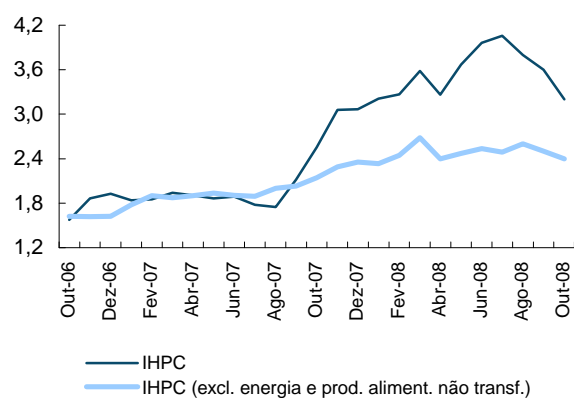
Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

- a produção industrial apresentou uma quebra de 1,3% (+1,2% no 2º trimestre), em resultado de uma diminuição mais significativa da produção de bens de investimento e de bens de consumo duradouros;
- as vendas a retalho diminuíram 1,8% em termos reais (-1,4% no 2º trimestre), salientando-se a redução significativa ocorrida em Espanha;
- a taxa de desemprego na área do euro aumentou ligeiramente para 7,5% (7,4% no 2º trimestre). As expectativas dos empresários quanto à criação de emprego deterioraram-se, em Outubro, para a generalidade dos sectores, com excepção do comércio a retalho.

Em Outubro, o indicador de sentimento económico diminuiu tanto na União Europeia como na área do euro, tendo no caso da UE atingido o valor mais baixo desde Setembro de 1993. Para este resultado, contribuiu a diminuição de todos os indicadores de confiança, salientando-se, uma evolução mais desfavorável da confiança dos empresários da indústria transformadora e dos serviços.

Em Outubro, a taxa de inflação da área do euro abrandou para 3,2% em termos homólogos (3,6% em Julho), mas subiu para 3,5% em termos de variação média dos últimos 12 meses (3,4% em Setembro). A taxa de inflação homóloga, excluindo os preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, diminuiu para 2,4% (2,5% em Setembro).

Figura 1.6. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor da Área do Euro (VH, em %)



Fonte: Eurostat.

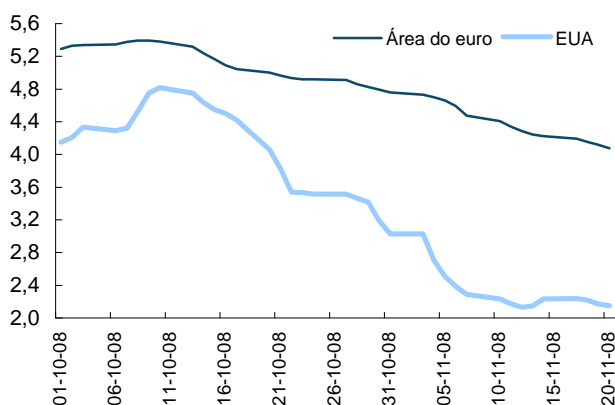
Quadro 1.2. Indicadores de Actividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007		2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jul	Ago	Set	Out
União Europeia (UE-27) – PIB real	VH	Eurostat	2,9	2,9	2,5	2,3	1,7	0,8	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	110,8	111,4	107,0	101,8	96,6	86,8	88,8	86,7	84,9	77,5
Área do Euro (AE-15) – PIB real	VH	Eurostat	2,6	2,6	2,1	2,1	1,4	0,7	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	108,4	108,7	104,3	100,5	96,5	88,5	89,5	88,5	87,5	80,4
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	3,4	3,9	3,0	2,4	1,2	-1,3	-1,0	-0,9	-2,2	-
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	1,0	1,3	0,0	-0,5	-1,4	-1,8	-1,9	-1,4	-1,7	-
Taxa de Desemprego	%	"	7,4	7,4	7,3	7,2	7,4	7,5	7,4	7,5	7,5	-
IHPC	VH	"	2,1	1,9	2,9	3,4	3,6	3,8	4,0	3,8	3,6	3,2

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Reflectindo a crise financeira internacional, os Bancos Centrais da generalidade dos países procederam à redução das taxas de juro de referência, a fim de atenuar os efeitos negativos na economia real. A 29 de Outubro e a 6 de Novembro, a Reserva Federal dos EUA e o BCE reduziram as taxas de juro de referência para 1% e 3,25%, respectivamente. As taxas de juro de curto prazo prosseguiram um movimento descendente em Outubro, tendência que se prolongou em Novembro, situando-se, no dia 20, em 4,1% e 2,2%, na área do euro e nos EUA, respectivamente.

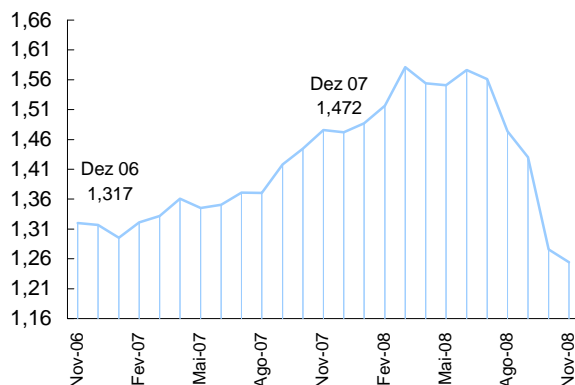
Figura 1.7. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (valores diários, em %)



Fonte: IGCP.

Em Outubro, as taxas de juro de longo prazo dos EUA registaram uma ligeira subida, invertendo a tendência verificada nos 3 meses precedentes.

Figura 1.8. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)

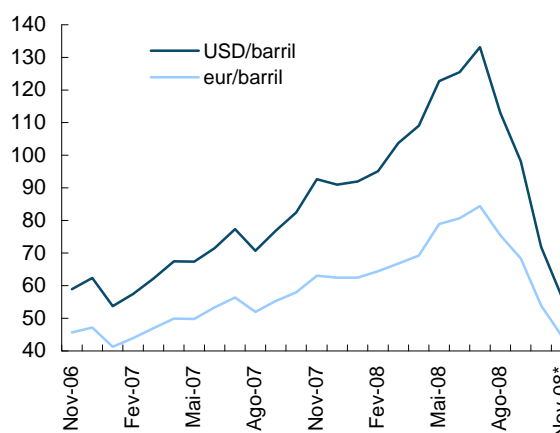


Fonte: Banco de Portugal. Para Novembro o valor é do dia 20.

Face ao dólar, o euro continuou a depreciar-se, tendo atingido, no dia 20 de Novembro o valor de 1,25 representando uma depreciação de 1,7% face ao final do mês de Outubro e de 15% face ao final do ano de 2007.

Em Novembro, o preço do petróleo *Brent* manteve a tendência de queda acentuada, situando-se, em média, até ao dia 20, em 57 USD/bbl (45 €/bbl), 61% (51%) abaixo do valor mais alto registado este ano, em meados de Julho. Esta tendência esteve, em parte, associada à perspectiva de abrandamento económico das economias mais desenvolvidas.

Figura 1.9. Preço médio Spot do Petróleo Brent (em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 20.

Em Outubro, o preço relativo do petróleo importado diminuiu para 59,5% do valor máximo atingido durante a crise petrolífera de 1979.

Também neste mês, o preço das matérias-primas não energéticas registou uma quebra de 13% em termos homólogos, invertendo a tendência de forte crescimento dos últimos meses. Esta evolução abrangeu a generalidade dos produtos, nomeadamente dos produtos alimentares (-4,8%); produtos agrícolas (-9%); produtos industriais (-21,4%) e dos metais (-26,9%).

Quadro 1.3. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007			2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jul	Ago	Set	Out	
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	4,69	4,79	4,69	4,73	4,95	5,28	4,97	4,96	5,28	4,76	
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	4,63	4,73	4,26	3,65	3,87	3,85	3,98	3,89	3,68	3,79	
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	4,32	4,46	4,34	4,12	4,50	4,19	4,76	4,47	3,33	.	
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,472	1,418	1,472	1,581	1,576	1,430	1,561	1,474	1,430	1,276	
Dow Jones*	VC	Yahoo	6,4	3,6	-4,5	-7,6	-7,4	-4,4	0,2	1,5	-6,0	-14,0	
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	6,8	-2,4	0,4	-17,5	-7,6	-9,4	0,4	-0,1	-9,7	-14,7	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	72,55	74,97	88,70	96,91	119,07	114,80	133,18	113,08	98,13	71,89	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	11,4	7,9	48,6	67,8	73,1	53,1	72,2	59,9	27,7	-12,9	
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	2,0	0,0	32,3	46,6	49,5	39,5	49,8	45,4	23,5	-6,9	
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	52,7	54,4	60,0	64,5	77,0	76,4	84,9	74,5	69,9	59,5	

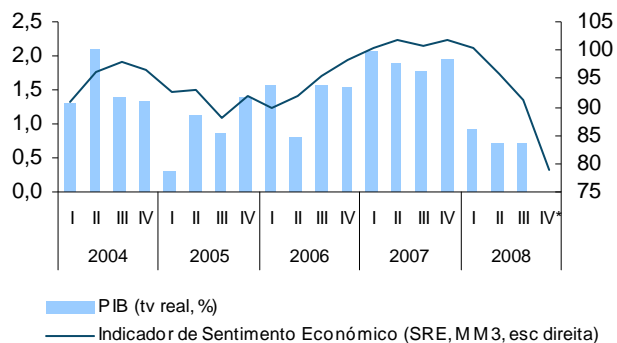
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido).

2. Conjuntura Nacional

Actividade económica e Oferta

De acordo com as Estatísticas Rápidas das Contas Nacionais Trimestrais do INE, o PIB registou um crescimento homólogo real de 0,7%, valor idêntico ao registado no 2º trimestre. Em termos de componentes da despesa nacional, a quebra no investimento não terá sido compensada pela aceleração do consumo privado, resultando num contributo menor da procura interna, enquanto o contributo da procura externa líquida terá sido menos negativa.

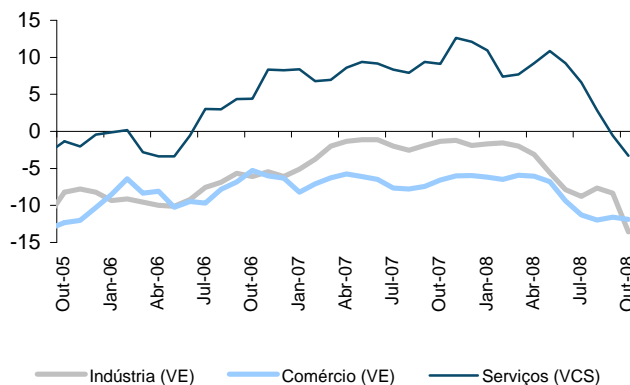
Figura 2.1. PIB e Sentimento Económico



Fontes: INE e CE. * Outubro.

No trimestre terminado em Outubro, a confiança dos empresários estabilizou no comércio e deteriorou nos restantes sectores de actividade.

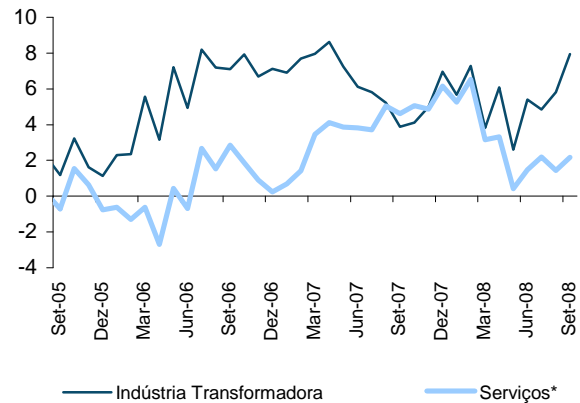
Figura 2.2. Indicadores de Confiança
(SRE, MM3)



Fonte: INE.

Os dados quantitativos para o 3º trimestre apresentaram um comportamento mais favorável em todos os sectores de actividade, face ao trimestre precedente.

Figura 2.3. Volume de Negócios
(MM3 VH, %)



Fonte: INE.

* Excepto Comércio a Retalho.

Assim, neste período, e em termos homólogos:

- nos serviços, os índices de volume de negócios nos serviços e no comércio a retalho cresceram 2,2% e 4,3%, respectivamente, o que compara com 1,5% e 3,4% no 2º trimestre;
- na indústria transformadora, a produção industrial e o volume de negócios apresentaram variações homólogas de -1,6% e 7,9%, respectivamente (-1,7% e 5,4% no trimestre anterior);
- na construção, a produção apresentou uma quebra de 1,7% (-1,9% no trimestre precedente).

Quadro 2.1. Indicadores de Actividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007			2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jul	Ago	Set	Out	
PIB – CN Trimestrais*	VH Real	INE	1,9	1,8	1,9	0,9	0,7	0,7	-	-	-	-	
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	101,2	100,7	101,9	100,5	95,7	91,2	93,2	93,0	87,3	79,0	
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VE	INE	-2	-2	-2	-2	-8	-8	-8	-5	-12	-24	
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-7	-7	-6	-6	-9	-12	-13	-11	-11	-14	
Indicador de Confiança dos Serviços	SRE-VCS	"	9	9	12	8	9	-1	3	0	-5	-5	
Indicador de Confiança da Construção	SRE-VE	"	-41	-39	-43	-38	-37	-41	-39	-41	-42	-43	
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	3,2	2,0	2,8	-0,3	-1,7	-1,6	1,0	0,0	-5,5	:	
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	6,2	3,9	7,0	3,8	5,4	7,9	10,6	2,0	10,0	:	
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	4,5	4,6	6,2	3,1	1,5	2,2	6,8	-2,6	2,0	:	

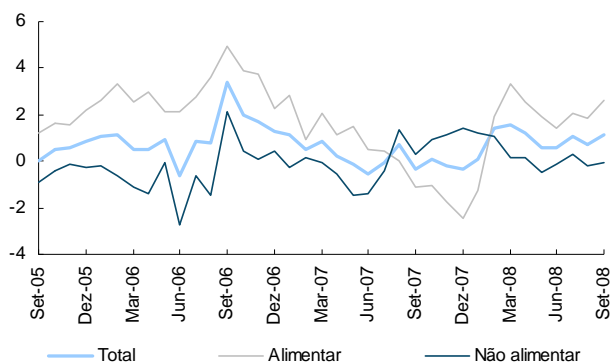
* Estimativa Rápida.

Consumo Privado

No 3º trimestre de 2008, o índice de volume de negócios no comércio a retalho acelerou para 1,4% (0,6% no 2º trimestre do ano), beneficiando de uma evolução positiva na categoria dos bens alimentares.

Com efeito, os bens alimentares inverteram o movimento de abrandamento observado no 2º trimestre e registaram uma variação homóloga de 2,6% (1,4% no 2º trimestre). Os bens não alimentares, por outro lado, apresentaram uma variação homóloga de -0,1%, mantendo assim o comportamento desfavorável já observado no 2º trimestre.

Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)

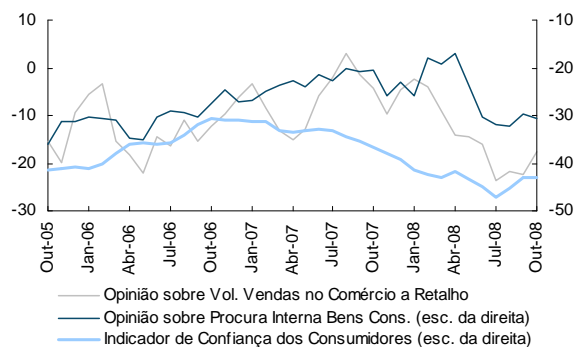


Fonte: INE.

Em Outubro, o indicador de confiança dos consumidores apresentou um recuo significativo, reflectindo uma evolução desfavorável da maioria das suas componentes, destacando-se a deterioração das perspectivas para a situação económica do país e para a evolução do desemprego.

Seguindo o movimento observado na confiança dos consumidores, em Outubro a opinião dos empresários sobre a procura interna dirigida à indústria transformadora de bens de consumo apresentou também uma deterioração. No entanto, em igual período registou-se uma ligeira melhoria na avaliação dos empresários ao nível de actividade no sector do comércio a retalho.

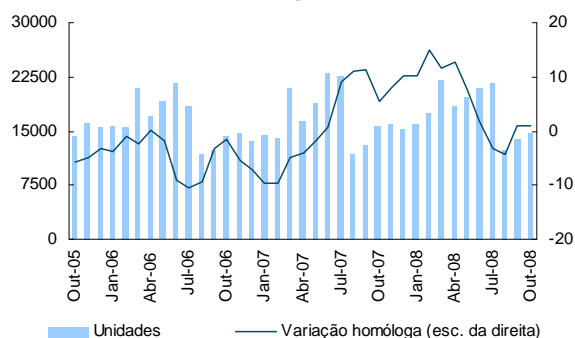
Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

A venda de automóveis ligeiros de passageiros registou, em Outubro, um decréscimo homólogo de -6,4%. Este resultado inverteu, assim, o comportamento positivo registado nos dois meses precedentes e parece confirmar a tendência descendente que vem sendo registada desde o início do ano.

Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007			2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jul	Ago	Set	Out	
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	1,6	1,4	1,8	2,1	1,1	:	-	-	-	-	
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE-VE	"	-35,2	-36	-39	-43	-45	-43	-48	-41	-40	-48	
Volume de Vendas no Comércio a Retalho	VH	"	-6	-2	-5	-9	-16	-22	-34	-11	-22	-20	
Índice de Vol. Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	0	-0,4	-0,3	1,6	0,6	1,1	2,7	1,1	-0,3	:	
Bens alimentares	VH	"	-0,2	-1,1	-2,4	3,3	1,4	2,6	3,3	3,2	1,3	:	
Bens não alimentares	VH	ACAP	0,1	0,3	1,4	0,1	-0,1	-0,1	2,1	-0,7	-1,7	:	
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	INE	3,7	11,4	10,3	11,7	1,9	0,9	-4,3	4,8	6,4	-6,4	
Importações de bens de consumo***	VH	INE	9,1	9,9	7,3	3,2	2,3	:	5,3	-4,9	:	:	

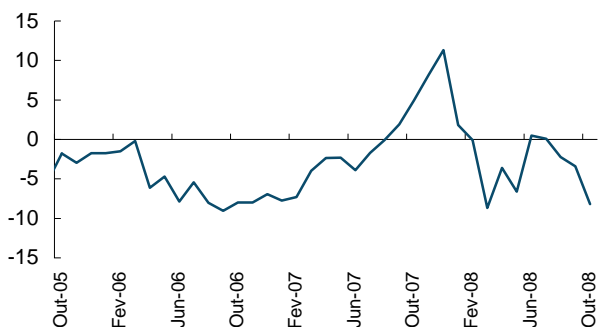
* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300Kg; *** Exclui material de transporte.

Investimento

Os dados disponíveis para o mês de Outubro apresentaram uma evolução muito desfavorável em todas as componentes do investimento: na construção, no material de transporte e nos outros bens de investimento. Assim, em Outubro e em termos homólogos:

- as vendas de cimento apresentaram uma quebra de 9,7% (0,1% no mês precedente);

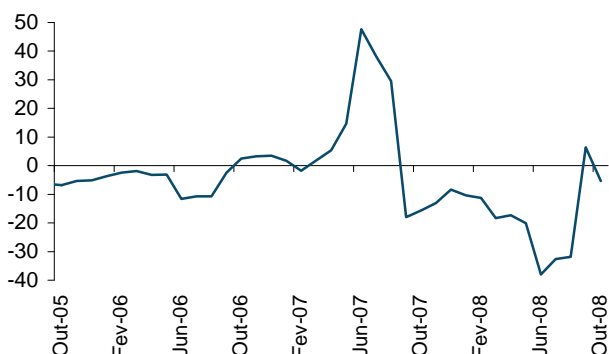
Figura 2.7. Vendas de Cimento
(VH, MM3)



Fontes: SECIL e CIMPOR

- as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram uma variação negativa de 9,1% (-1,8% em Setembro).

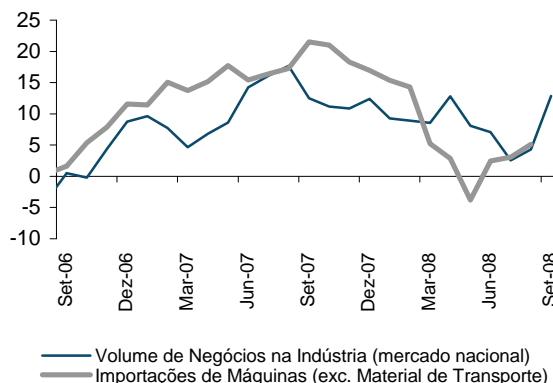
Figura 2.8. Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)



Fonte: ACAP.

- as opiniões dos empresários sobre a evolução das vendas de bens de investimento no comércio por grosso mantêm um comportamento desfavorável.

Figura 2.9. Bens de Equipamento
(MM3)



Fonte: INE.

No 3º trimestre, o índice de volume de negócios nas indústrias de bens de investimento para o mercado nacional acelerou, tendo crescido 12,9% em termos homólogos (7% no 2º trimestre).

As importações de Bens de Capital, excepto Material de Transporte, registaram um crescimento de 4,3% nos meses de Julho e Agosto, em termos médios homólogos (2,4% no 2º trimestre).

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

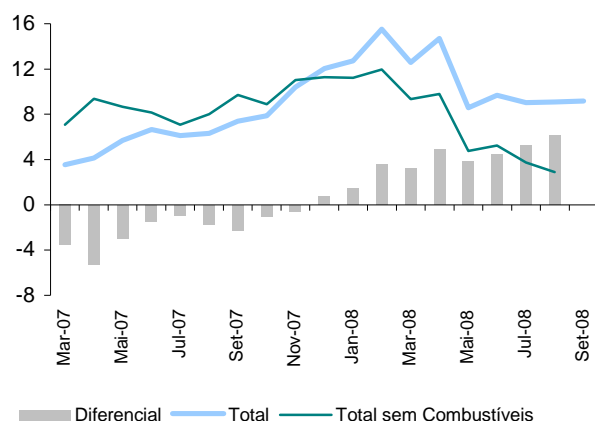
Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007		2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jul	Ago	Set	Out
FBCF – CN Trimestrais	VH Real	INE	3,2	4,7	8,6	3,3	2,1	:	:	:	:	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	1,0	1,9	11,3	-8,7	0,5	-3,4	3,8	3,4	-14,9	0,1
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	6,1	-18,0	-8,3	-18,3	-38,0	6,4	24,1	-4,1	-1,8	-9,1
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	ACAP	6,4	-19,8	92,9	19,0	3,9	-3,2	9,7	-22,4	1,9	4,8
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	0	-1	1	4	-4	-21	-12	-20	-31	-29
Licenças de Construção de fogos	VH	INE	-7,3	-3,4	-8,6	-19,6	-17,8	-39,8	-38,2	-40,1	-41,5	:
Importações de Bens de Capital**	VH	INE	16,8	21,5	16,9	5,2	2,4	:	9,6	-1,9	:	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	INE	11,1	12,5	12,4	8,6	7,0	12,9	4,4	4,9	:	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

De acordo com os dados do comércio internacional do INE e a informação preliminar do SDDS, registou-se, em Setembro, uma aceleração dos fluxos de comércio externo, tanto das exportações como das importações, face ao mês precedente. No conjunto do 3º trimestre e em termos homólogos nominais, as importações e as exportações aumentaram 9,2% e 5,1%, respectivamente (9,7% e 3,7% no 2º trimestre, respectivamente).

Figura 2.10. Importações de Bens
(MM3, VH em valor, %)



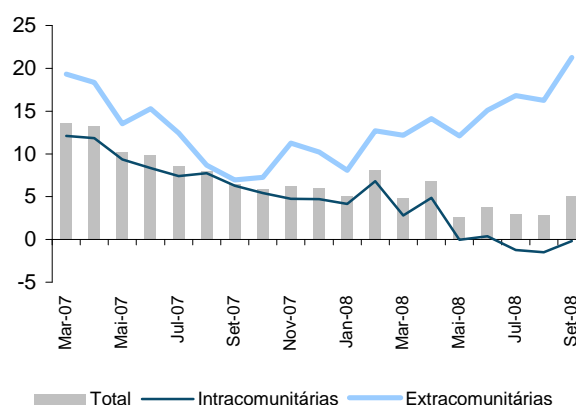
Fontes: INE e SDDS.

Nota: Em Setembro incorpora informação do SDDS.

De acordo com os dados do INE, a forte aceleração das importações de bens resultou do forte crescimento da importação de combustíveis. Assim, excluindo os combustíveis, as importações totais teriam aumentado 6,3% até Agosto, em termos homólogos nominais (o que compara com 11% para o total das importações).

Paralelamente, os dados continuaram a evidenciar um forte dinamismo dos fluxos comerciais extra comunitários, face ao desempenho mais fraco das trocas intracomunitárias.

Figura 2.11. Exportações de Bens
(MM3, VH em valor, %)



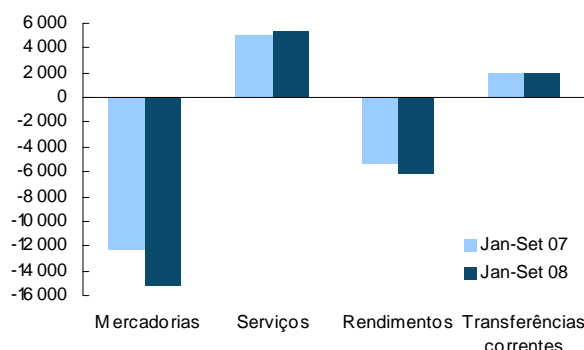
Fontes: INE e SDDS

Nota: Em Setembro incorpora informação do SDDS.

Para os primeiros nove meses do ano, os dados do Banco de Portugal indicam um agravamento das necessidades de financiamento da economia portuguesa em cerca de 2882 milhões de euros. Este resultado reflecte, principalmente, o aumento do défice das balanças de mercadorias e de rendimentos. Em sentido contrário, os saldos das balanças de serviços e de capital melhoraram.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo

(em milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007			2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jun	Jul	Ago	Set	
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	7,1	6,3	5,4	3,9	1,5	:	-	-	-	-	
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	5,4	6,1	7,5	6,3	3,3	:	-	-	-	-	
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	7,2	-8,1	-8,1	-8,8	-8,7	:	-	-	-	-	
Necessid. de financiamento da economia	% PIB	"	-8,6	-10,2	-9,3	-9,9	-10,1	:	-	-	-	-	
Saídas de mercadorias	VH	"	8,8	6,4	6,0	4,8	3,7	5,1	-2,0	10,1	-0,5	4,0*	
Entradas de mercadorias	VH	"	7,4	7,4	12,0	12,6	9,7	9,2	6,2	16,1	4,3	6,4*	

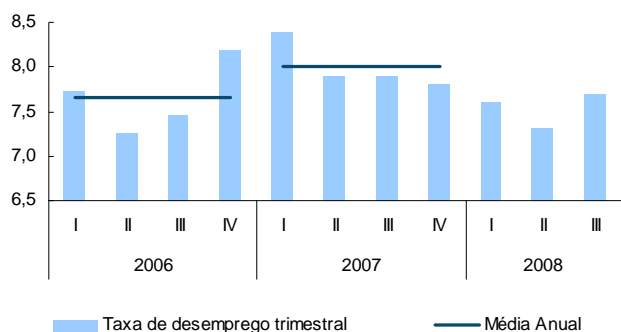
Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007		2008	
				Setembro	Jan-Setembro	Setembro	Jan-Setembro
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BP	-13.452	-1.379	-9.230	-1.310	-12.112
Saldo Balança de Bens	"	"	-17.491	-1.489	-12.242	-1.670	-15.240
Saldo Balança de Serviços	"	"	6.720	645	5.090	774	5.344
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-7.376	-586	-5.381	-778	-6.149
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	2.634	55	1.963	179	1.937

* valores preliminares divulgados pelo INE no âmbito do SDDS.

Mercado de Trabalho

De acordo com os dados do INE, no 3º trimestre de 2008 a taxa de desemprego foi de 7,7%, aumentando 0,4p.p. face ao valor observado no 2º trimestre (7,3%). O número total de indivíduos desempregados diminuiu 2,4% em termos homólogos tendo aumentado 5,8% face ao 2º trimestre do ano.

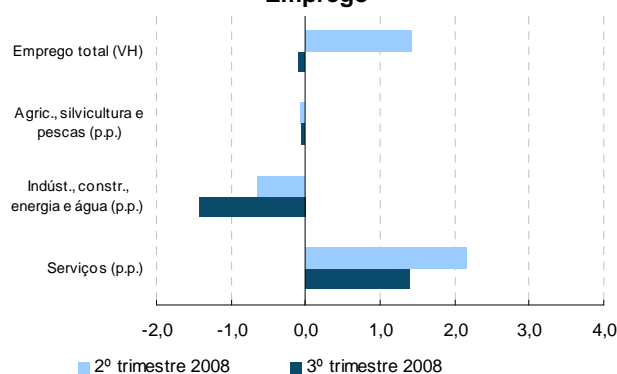
Figura 2.13. Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE.

No 3º trimestre, o emprego total diminuiu 0,1% em termos homólogos, interrompendo a tendência de crescimento que vinha sendo registada desde o 3º trimestre de 2007. Este resultado foi determinado pelo menor crescimento homólogo do emprego nos serviços (2,4%, que compara 3,7% no 2º trimestre), e também pelo agravamento no comportamento do emprego nos sectores da indústria, construção, energia e água.

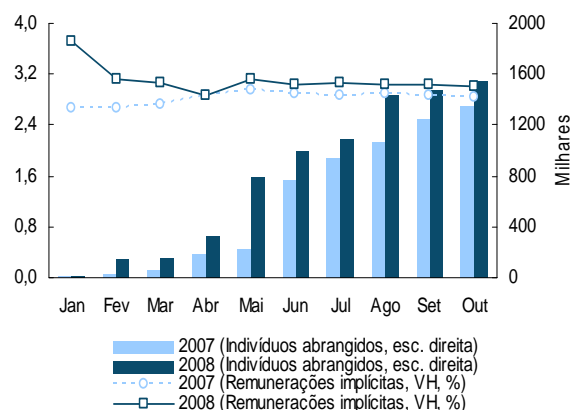
Figura 2.14. Contributos para o Crescimento do Emprego



Fonte: INE.

O índice do custo de trabalho cresceu, no 3º trimestre do ano, 5,5% em termos homólogos, acelerando significativamente face ao 2º trimestre (3%). Em termos sectoriais, para esta evolução contribuíram os fortes crescimentos observados nas actividades financeiras (16,3%), transportes (9,3%), comércio (7,7%), e electricidade, gás e água (7,6%).

Figura 2.15. Contratação Colectiva



Fonte: MTSS.

Até ao final de Outubro de 2008, as remunerações implícitas nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho registaram um crescimento de 3% (2,8% em igual mês de 2007). O número de trabalhadores abrangidos ascendeu a cerca de 1,5 milhões, o que representa um acréscimo de cerca de 200 mil trabalhadores face a igual período de 2007.

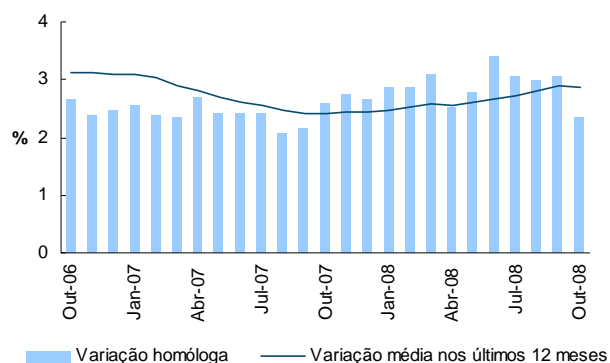
Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007			2008			2008			
				3T	4T	1T	2T	3T	Jul	Ago	Set	Out	
Taxa de Desemprego	%	INE	8,0	7,9	7,8	7,6	7,3	7,7	-	-	-	-	
Emprego Total	VH	"	0,2	0,3	0,9	1,1	1,4	-0,1	-	-	-	-	
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-13,8	-11,3	-13,8	-11,4	-1,6	-0,7	-2,0	-0,5	-0,7	:	
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	-6,8	-6,6	-9,9	-2,9	10,1	12,4	13,0	6,2	16,4	:	
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	-12,7	12,5	25,1	-0,4	-2,8	13,0	18,4	3,2	16,8	:	
Contratação Colectiva	VHA	MTSS	2,9	2,9	2,9	3,1	3,0	3,0	3,1	3,0	3,0	3,0	
Índice do Custo do Trabalho* – Portugal	VH	INE	4,0	3,6	4,9	3,3	3,0	5,5	-	-	-	-	
Índice do Custo do Trabalho* – AE15	VH	Eurostat	2,7	2,7	2,9	3,1	2,9	:	-	-	-	-	

Preços

Em Outubro, a taxa de inflação, medida pela variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC), cifrou-se em 2,3%, um valor significativamente inferior ao verificado no mês anterior (3,1%). Em comparação com Setembro, o IPC variou -0,2% durante o mês de Outubro (0,5% em igual período de 2007), e a variação média dos últimos 12 meses manteve-se inalterada face ao valor observado em Setembro (2,9%).

Figura 2.16. IPC

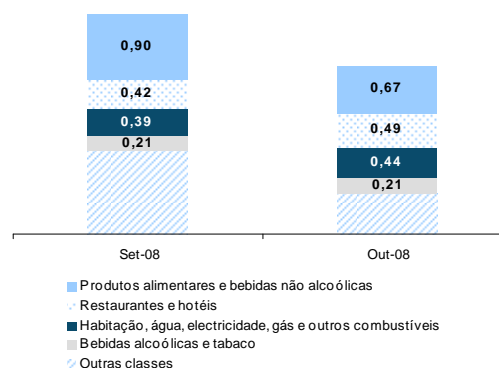


Fonte: INE.

A desaceleração dos preços, em termos homólogos, que se verificou em Outubro resultou, em grande parte, do comportamento dos preços das classes “Transportes”, “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” e “Vestuário e calçado”. Com efeito, em Outubro os preços da classe “Transportes” aumentaram apenas 0,5% em termos homólogos, um valor significativamente inferior ao registado em Setembro (2,5%). Nas classes “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” e “Vestuário e calçado” o crescimento homólogo dos preços foi de 3,5% e 1,3%, respectivamente (4,7% e 4,1% em Setembro).

Assim, em Outubro os maiores contributos para a variação homóloga do IPC provieram das classes “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas”, “Restaurantes e hotéis” e “Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis”.

Figura 2.17. Principais Contributos para a Variação Homóloga do IPC
(p.p.)

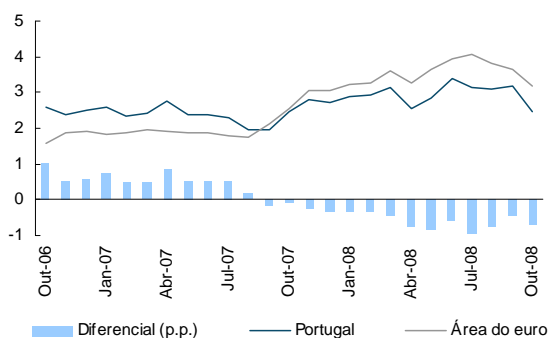


Fontes: INE e cálculos do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A variação homóloga do IPC, excluindo bens energéticos e alimentares não transformados, diminuiu para 2,5% em Outubro, menos 0,2p.p. do que no mês precedente.

No mês de Outubro, a variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal desacelerou para 2,5% (3,2% em Setembro), o que representa uma das taxas de inflação mais baixas da área do euro. Com efeito, em Outubro a variação homóloga do IHPC na área do euro foi de 3,2%, mais 0,7p.p. que em Portugal.

Figura 2.18. IHPC
(VH)



Fonte: Eurostat.

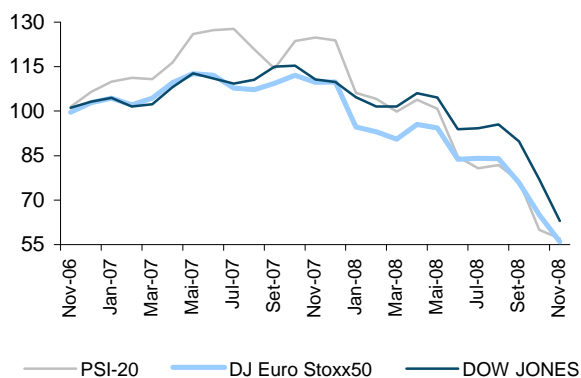
Quadro 2.6. Indicadores de Preços

Indicador	Unidade	Fonte	2007	2007	2008							
				Out	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	0,5	1,5	0,3	0,4	0,5	-0,6	-0,5	0,5	-0,2
Índice de Preços no Consumidor	VH	"	:	2,6	3,1	2,5	2,8	3,4	3,1	3,0	3,1	2,3
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	2,5	2,4	2,6	2,6	2,6	2,7	2,7	2,8	2,9	2,9
IPC – Bens	VH	"	2,2	2,4	2,9	2,3	2,8	3,7	3,2	3,1	3,2	1,9
IPC – Serviços	"	"	2,9	2,9	3,6	2,8	2,7	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1
IPC excl. aliment. não transf. e energéticos	"	"	2,2	2,2	2,8	2,2	2,2	2,3	2,1	2,5	2,7	2,5
IHPC	"	"	2,4	2,5	3,1	2,5	2,8	3,4	3,1	3,1	3,2	2,5
Diferencial IHPC vs área do euro (VH)	p.p.	Eurostat	0,3	-0,1	-0,4	-0,7	-0,8	-0,6	-0,9	-0,7	-0,5	-0,7

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Em Novembro, continuou a assistir-se a uma elevada volatilidade nos mercados bolsistas internacionais, em resultado da crise financeira global. Até meados do mês, registaram-se descidas acentuadas, tendo os índices *Dow Jones*, *DJ Euro Stoxx50* e *PSI-20*, no dia 20, diminuído 19%, 14% e 5%, respectivamente, face ao mês de Outubro.

Figura 2.19. Índices Bolsistas
(Outubro 2006=100, fim do período)



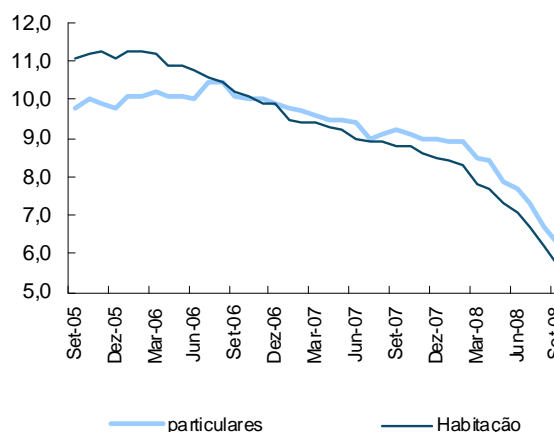
Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para Novembro, o valor é do dia 20.

Em Outubro, a capitalização bolsista total em Portugal registou uma diminuição de 12,8% face ao mês precedente, com destaque para uma quebra acentuada no segmento accionista.

Em Setembro, o ritmo de crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro diminuiu, em resultado do abrandamento do crédito destinado aos particulares para 6,3% (6,7% em Agosto) e às empresas para 12% (12,4% em Agosto).

Relativamente ao crédito aos particulares, destaca-se a continuação da desaceleração do crédito à habitação e um ligeiro abrandamento do crédito ao consumo, embora permanecendo com um crescimento elevado.

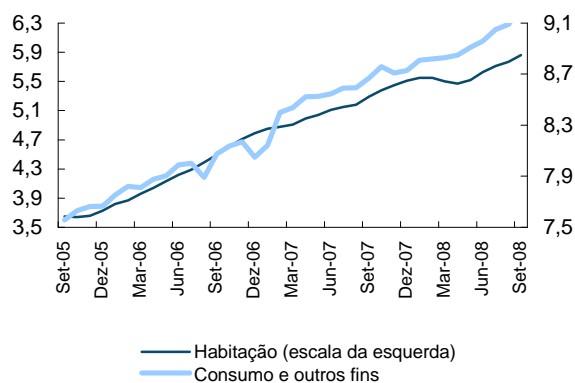
Figura 2.20. Empréstimos aos Particulares
(va, em %)



Fonte: Banco de Portugal.

As taxas de juro das operações do crédito aumentaram para as empresas não financeiras e para os particulares, prosseguindo a tendência dos últimos meses. Sendo de referir que a subida registada para os particulares foi mais significativa, especialmente acentuada para o consumo e outros fins.

Figura 2. 21. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

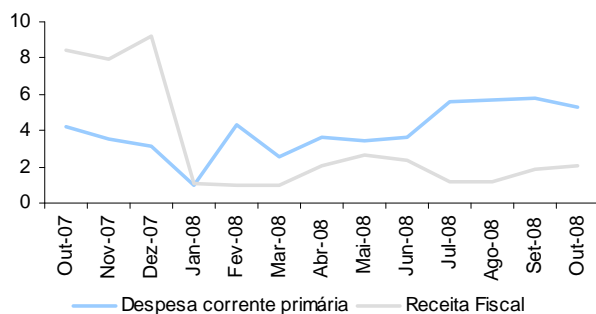
Indicador	Unidade	Fonte	2007	2008									
				Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	4,5	4,4	4,4	4,6	4,8	5,1	4,8	4,7	4,7	4,7	
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	20	49	51	43	34	45	45	49	71	91	
PSI 20*	VC	CMVM	16,3	-1,9	-4,2	4,0	-2,9	-16,0	-4,6	1,2	-6,6	-20,8	
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	8,5	8,3	7,8	7,7	7,3	7,1	6,7	6,2	5,8	:	
- para consumo	va**	"	13,7	12,4	12,7	12,2	12,9	11,9	11,5	11,9	11,8	:	
Empréstimos a empresas	va**	"	11,2	13,0	13,0	13,3	12,1	12,3	12,2	12,4	12,0	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	5,51	5,55	5,50	5,47	5,52	5,63	5,71	5,77	5,86	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	6,15	6,13	6,11	6,13	6,18	6,29	6,41	6,42	6,46	:	

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

Até Outubro, o défice global provisório do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 4924,4 milhões de euros, representando uma deterioração no saldo de 104,1 milhões de euros quando comparado com o mesmo período do ano anterior. O défice primário foi de 187,9 milhões de euros representando uma melhoria de 155,9 milhões de euros relativamente ao período homólogo.

Figura 2.22. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)



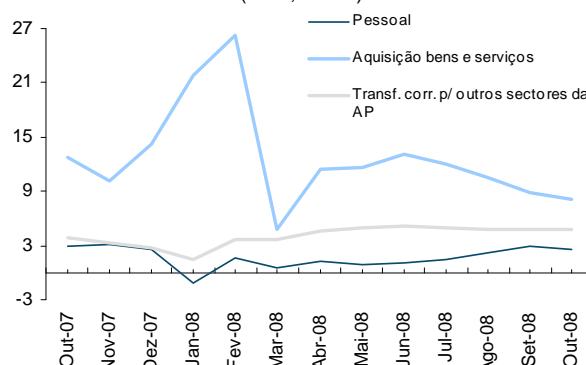
Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado, face ao período homólogo de 2007, caracterizou-se por:

- um aumento da receita fiscal em 2,1%. A receita dos impostos directos cresceu 7,0% e a receita dos impostos indirectos diminuiu -1,2%. A evolução deste último é, fundamentalmente, explicada pela menor receita de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (-19,4%) e dos impostos sobre os veículos (-22,6%); contrariamente observa-se um aumento da receita do IVA de 4,5%;
- um crescimento da receita de capital (259%), reflectindo a verba paga pela EDP que se destina integralmente à amortização do défice tarifário, mas cujo pagamento à REN ainda não foi reflectido em despesa orçamental; e
- um aumento da despesa corrente primária (3,7% excluindo a operação de amortização do défice tarifário energético), enquanto a despesa de capital registou uma redução de 10,8%.

Para a subida da despesa corrente primária contribuíram fundamentalmente as transferências correntes para outros subsectores das Administrações Públicas (4,8%), os subsídios (93,1%) e a aquisição de bens e serviços (8,1%). A despesa com pessoal registou um aumento (2,6%) dada a evolução dos encargos com a segurança social dos funcionários públicos, enquanto que a componente referente às suas remunerações certas e permanentes decresceu 0,2%. Os juros e outros encargos da dívida aumentaram 5,8%.

Figura 2.23. Despesa do Estado – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Em 31 de Outubro, a dívida directa do Estado situou-se nos 116 mil milhões de euros, registando um acréscimo de 467 milhões de euros face ao final do mês anterior. Esta variação da dívida em Outubro reflecte, por um lado, a emissão líquida de Bilhetes de Tesouro e de CEDIC e, em sentido contrário, a diminuição do stock de certificados de aforro e outros instrumentos não transaccionáveis.

Quadro 2.8. Movimento da Dívida do Estado
(milhões de euros)

	30-Set-08	Out-08			31-Out-08
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transaccionável	92 139	1 217	0	1	93 358
Bilhetes do Tesouro	11 175	1 217	0	0	12 392
Obrigações do Tesouro	80 510	0	0	0	81 510
Não Transaccionável	23 617	4 748	5 498	0	22 865
Certificados de Aforro	17 207	167	181	0	17 193
CEDIC	5 288	3 754	3 563	0	5 478
Total	115 756	5 966	5 498	1	116 223

Fonte: IGCP.

Quadro 2.9. Execução Orçamental do Estado

	2007	2008	2007	2008	2008							
	Jan a Out		Jan a Out		Jul	Ago	Set	Out				
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)							
Receita Total	31210	32658	82,6	82,2	4,6	(2,5)**	4,2	(2,4)**	4,5	(2,8)**	4,6	(3,1)**
Receita Corrente	30958	31751	83,0	80,7	2,0		1,9		2,4		2,6	
Impostos Directos	11519	12321	85,8	83,4	6,7		5,0		5,3		7,0	
Impostos Indirectos	16968	16767	80,3	77,4	-2,8		-1,3		-0,5		-1,2	
Despesa Total	36031	37582	79,8	81,0	3,5	(1,7)**	3,3	(1,6)**	4,3	(2,9)**	4,3	(3,0)**
Despesa Corrente	33633	35443	80,4	82,2	5,2	(3,3)**	4,8	(3,0)**	5,4	(3,8)**	5,4	(4,0)**
Despesa com Pessoal	10659	10939	77,5	82,4	1,4		2,2		2,9		2,6	
Aquisição Bens e Serviços	837	904	54,4	59,0	12,0		10,6		8,8		8,1	
Subsídios	469	906	70,1	80,0	222,9	(-14,3)**	177,5	(-21,5)**	163,2	(-11,5)**	93,1	(-6,3)**
Juros	4476	4736	94,1	94,0	3,2		-1,4		2,7		5,8	
Transferências	16975	17672	81,4	82,0	4,1		4,4		4,4		4,1	
Saldo Global	-4820	-4924	-	-	-		-		-		-	
Despesa Corrente Primária	29156	30706	78,6	80,6	5,6	(3,3)**	5,7	(3,7)**	5,8	(4,0)**	5,3	(3,7)**
Saldo Primário	-344	-188	-	-	-		-		-		-	

* Corresponde ao OE inicial corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional. ** Excluindo a operação de amortização do défice tarifário energético.

Fonte: DGO.

Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

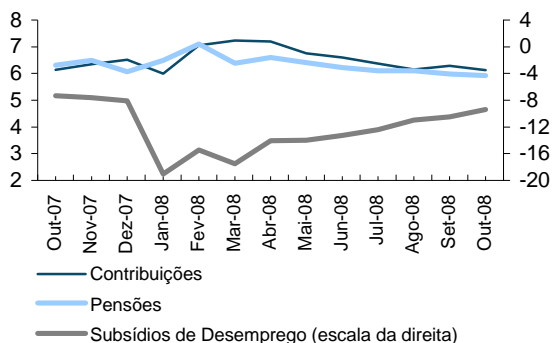
Segurança Social

Até Outubro, o excedente da execução orçamental da Segurança Social, na óptica da contabilidade pública, foi de 1903,9 milhões de euros, revelando uma melhoria de 558,6 milhões de euros face ao mesmo período de 2007.

A execução orçamental da Segurança Social, face ao período homólogo de 2007, caracterizou-se por:

- um aumento da receita corrente em 7,2%, influenciada pela evolução positiva das contribuições (6,1%), das transferências correntes da Administração Central (8,3%), e do Fundo Social Europeu (22,6%); e
- um aumento da despesa corrente em 4,0%. Para este resultado contribuiu, por um lado, a evolução da despesa em pensões (5,9%), do subsídio familiar a crianças e a jovens (23,5%), e do rendimento social de inserção (14,7%). Em contrapartida, registaram-se decréscimos nos subsídios de desemprego (-9,4%) e por doença (-4,0%), acompanhado por uma ligeira diminuição do número de beneficiários dos subsídios de desemprego, e de um ténue aumento do número dos beneficiários do subsídio de doença. A despesa em acções de formação profissional registou uma diminuição de 19,4%, sobretudo as suportadas pelo Fundo Social Europeu (-14,7%).

Figura 2.24. Execução Orçamental da Seg. Social (VHA, em %)



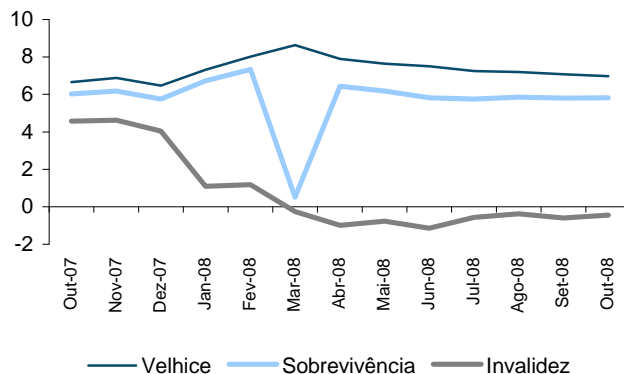
Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações

	Segurança Social				Caixa Geral de Aposentações					
	2007		2008		2007		2008			
	Jan a Out		Jan a Out		Jan a Out		Jan a Out			
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	16650	17823	7,0	82,4	80,4	5619	5680	1,1	77,5	76,9
Contribuições e quotizações	10081	10698	6,1	81,7	82,2	2227	2122	-4,7	77,7	71,6
Transferências correntes da Adm. Central	4932	5342	8,3	81,9	83,6	3150	3341	6,1	78,3	82,0
Despesa Total	15304	15919	4,0	76,4	74,1	5687	5982	5,2	77,7	77,6
Pensões	9474	10035	5,9	76,6	77,0	5658	5951	5,2	77,9	77,8
Subsídio de Desemp. e Apoio ao Emprego	1421	1288	-9,4	72,2	72,4	-	-	-	-	-
Prestações e Acção Social	2925	3166	8,2	79,7	79,2	-	-	-	-	-
Saldo Global	1345	1904	-	-	-	-67	-302	-	-	-

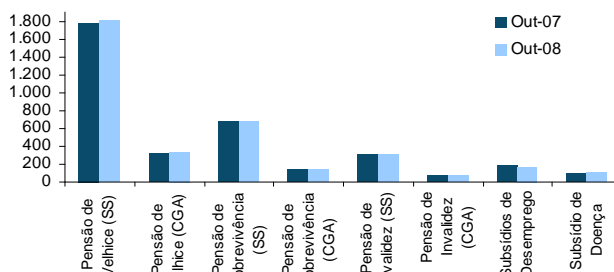
Fonte: DGO.

Figura 2.25. Despesa em Pensões da Seg. Social (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Figura 2.26. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos (milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS e CGA.

Caixa Geral de Aposentações

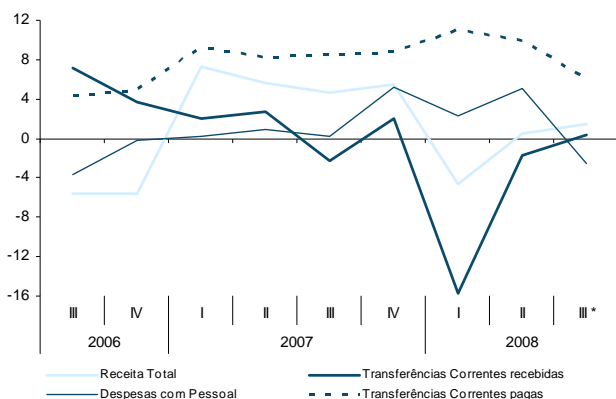
Até Outubro, e na óptica da contabilidade pública, o défice da Caixa Geral de Aposentações (CGA) foi de 302,1 milhões de euros, o qual compara com um défice de 67,4 milhões de euros no mesmo período do ano anterior. A receita corrente apresentou um aumento de 1,1% em termos homólogos, repercutindo o aumento das contribuições e quotizações recebidas (1,3%) e das transferências correntes da Administração Pública (4,5%). A despesa corrente aumentou 5,2%, em linha com a evolução da despesa em pensões.

Serviços e Fundos Autónomos

Serviços e Fundos Autónomos, excluindo SNS e FRDP

Até ao terceiro trimestre de 2008, e na óptica da contabilidade pública, o excedente global dos Serviços e Fundos Autónomos (excluindo o SNS e o FRDP), foi de 538,5 milhões de euros, observando-se uma melhoria de 37,2 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior.

Figura 2.27. Execução Orçamental dos SFA
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Nota: * inclui dados até Outubro.

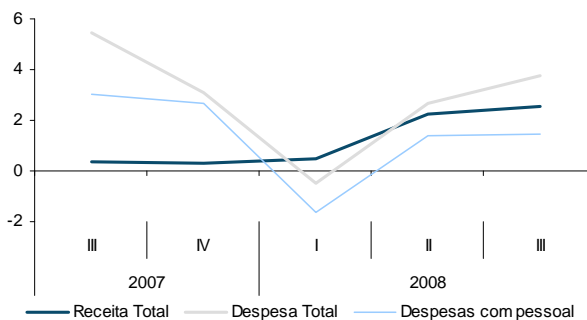
A execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, face ao período homólogo de 2007, caracterizou-se por:

- um aumento de 1,4% na receita, impulsionado pelo comportamento favorável da receita de capital (15,5%) e das receitas correntes, cujos aumentos das contribuições (1,3%) e transferências correntes (0,3%), determinaram um ligeiro acréscimo de 0,2%; e
- um aumento da despesa corrente em 0,4%. Este comportamento é justificado pela evolução das transferências correntes (6,0%) e pela diminuição das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e dos subsídios atribuídos. As despesas de capital apresentam um aumento de 9,6%, contribuindo para o aumento da despesa total.

Serviço Nacional de Saúde

Nos três primeiros trimestres, o excedente global do Serviço Nacional de Saúde foi de 152,5 milhões de euros, tendo-se registado um excedente de 217,6 milhões de euros no mesmo período do ano anterior, considerando o universo comparável.

Figura 2.28. Execução Orçamental do Serviço Nacional de Saúde
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

A execução orçamental do Serviço Nacional de Saúde, face ao período homólogo de 2007, caracterizou-se por:

- um crescimento de 2,5% na receita cobrada, devido maioritariamente aos aumentos aferidos nas transferências correntes do Orçamento de Estado (2,9%) e na cobrança de prestações de serviços (12,1%); e
- um acréscimo da despesa em 3,7%, reflectindo, em larga medida, o aumento da despesa em subcontratos (4,3%), outras despesas do exercício (16,6%) e despesas com pessoal (1,4%), enquanto que as despesas em imobilizações registaram um decréscimo (-8,8%).

Quadro 2.11. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos*						Serviço Nacional de Saúde**				
	2007		2008		2008		2007		2008		
	Jan a Out		Jul		Ago	Set	Out	Jan a Set		Jun	Set
	10 ⁶ euros		VHA		VHA		10 ⁶ euros		VHA		
Receita Total	11 624	11 791	4,0	1,7	1,9	1,4	6 100	6 254	2,2	2,5	
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	4 850	4 912	1,7	2,6	2,3	1,3	-	-	-	-	
Transferências correntes da Adm. Central	2 737	2 655	-2,1	-5,6	-4,7	-3,0	5 756	5 925	2,9	2,9	
Despesa Total	11 122	11 253	2,8	1,9	2,6	1,2	5 882	6 102	2,7	3,7	
Despesa com pessoal	1 603	1 561	6,1	5,2	5,5	-2,6	1 102	1 117	1,4	1,4	
Aquisição de bens e serviços	753	715	5,3	2,2	1,6	-5,0	454	471	0,3	3,7	
Subcontratos	-	-	-	-	-	-	4 162	4 342	2,8	4,3	
Transferências correntes	6 827	7 235	9,1	7,7	7,1	6,0	-	-	-	-	
Saldo Global	501	538	-	-	-	-	218	153	-	-	

Notas: * Exclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública e o Serviço Nacional de Saúde; ** Universo comparável.

Fonte: DGO.

Administrações Local e Regional

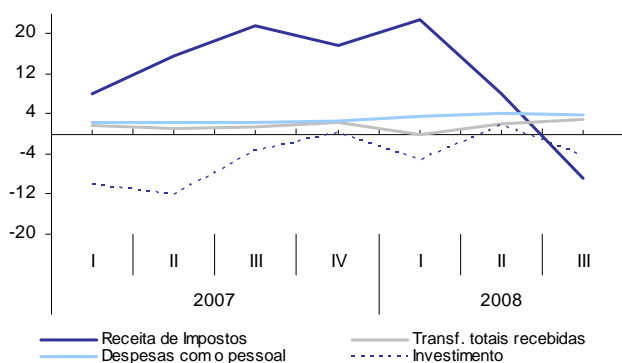
Administração Local

Até ao terceiro trimestre de 2008, e na óptica da contabilidade pública, o excedente da execução orçamental da Administração Local foi de 98,1 milhões de euros, o que compara com um excedente de 343,3 milhões de euros, considerando o mesmo universo, no primeiro semestre do ano anterior.

A execução orçamental da Administração Local, face ao período homólogo de 2007, caracterizou-se por:

- uma ligeira diminuição da receita corrente em 0,8%, influenciada, principalmente, pela evolução negativa da receita de impostos directos. No mesmo sentido observa-se um decréscimo das receitas de capital (-3,1%); e
- um aumento da despesa corrente em 6,5%, repercutindo, sobretudo, o aumento das despesas em aquisição de bens e serviços, com pessoal e encargos com juros. Contrariamente, a despesa de capital apresenta uma diminuição em 1,4%.

Figura 2.29. Execução Orçamental da Administração Local – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

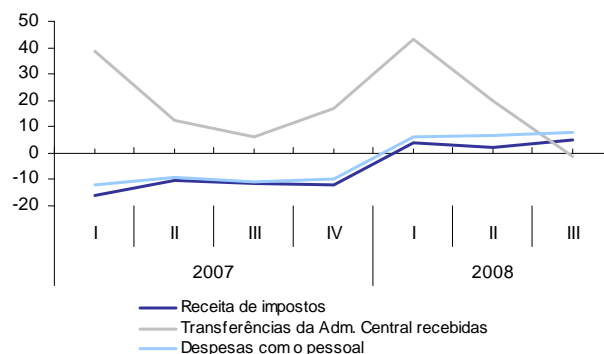
Administração Regional

Até ao terceiro trimestre de 2008, e na óptica da contabilidade pública, o défice orçamental da Administração Regional foi de 218,8 milhões de euros, que compara com um excedente de 61,8 milhões de euros no mesmo período do ano anterior.

A execução orçamental da Administração Regional, face ao período homólogo de 2007, caracterizou-se por:

- um crescimento da receita corrente em 4,1%, reflectindo o comportamento positivo da receita de impostos, em particular do IVA (10,3%), do IRS e do IRC (respectivamente, 14,4% e 2,0%). Contudo, o comportamento das receitas de capital (-22%) contribuiu negativamente para a receita total, que registou uma diminuição de 1,8%; e
- um aumento da despesa corrente em 16,1%, traduzindo, essencialmente, um aumento das despesas com o pessoal (7,6%), aquisição de bens e serviços (67,0%) e, embora com menor peso, dos subsídios (44,8%).

Figura 2.30. Execução Orçamental da Administração Regional – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Local*				Administração Regional			
	2007	2008	2008		2007	2008	2008	
	Jan a Set		Jun	Set	Jan a Set		Jun	Set
	10 ⁶ euros		VHA		10 ⁶ euros		VHA	
Receita Total	5029	4967	5,7	-1,2	1443	1418	-5,6	-1,8
Impostos	1898	1731	22,8	-8,8	831	873	2,0	5,0
Transferências correntes	1337	1407	4,3	5,3	231	227	19,9	-1,4
Despesa Total	4686	4869	5,7	3,9	1382	1637	1,9	18,4
Pessoal	1468	1524	3,6	3,8	508	546	6,9	7,6
Aquisição de bens e serviços	1079	1167	7,9	8,2	174	291	5,6	67,0
Transferências correntes	332	343	9,9	3,3	318	319	-0,7	0,1
Investimento	1268	1213	-5,1	-4,3	160	262	-9,4	63,6
Saldo Global	343	98	-	-	62	-219	-	-

Nota: * Universo Comparável

Fonte: DGO.

Saídas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Agosto de 2008, as saídas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma taxa de crescimento em valor de 4,9% (Quadro 3.3).

No mesmo período, assinalam-se crescimentos a dois dígitos nas saídas dos grupos de produtos "Energéticos" (+44,7%), e "Agro-alimentares" (+15,7%).

Seguiram-se os grupos "Químicos" (+9,7%), "Produtos Acabados Diversos" (+9,3%), "Minérios e Metais" (+6,2%), e "Madeira, Cortiça e Papel" (+3,2%).

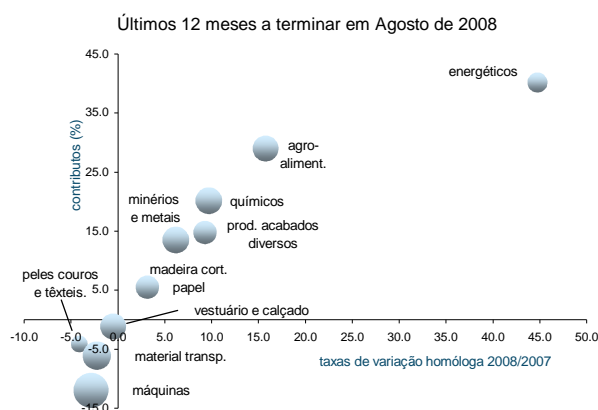
Verificaram-se descidas nos grupos "Peles, Couros e Têxteis" (-4,1%), "Máquinas" (-2,9%), "Material de Transporte" (-2,3%), e "Vestuário e Calçado" (-0,5%).

As saídas do grupo "Vestuário e Calçado" reflectiram um aumento no "calçado" (+1,5%), e quebras no "vestuário de malha" (-2,0%) e no "vestuário excepto de malha" (-0,8%).

Ponderando os pesos no total, os maiores contributos para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias no período em análise couberam aos grupos "Energéticos" (40,2%), "Agro-alimentares" (29,0%), "Químicos" (20,2%), "Produtos Acabados Diversos" (14,8%), e "Minérios e Metais" (13,5%). Também relevante foi o contributo positivo do grupo "Madeira, Cortiça e Papel" (5,5%) (Figura 3.2 e Quadro 3.3).

Os grupos "Máquinas", Material de transporte", "Peles, Couros e Têxteis" e "Vestuário e Calçado" contribuíram negativamente para a taxa de crescimento das saídas nos últimos 12 meses.

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Saídas por Grupos de Produtos (%)



Nota: A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das saídas no período.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2007 - terceira versão; 2008 - versão preliminar.

Quadro 3.3. Saídas* de Mercadorias por Grupos de Produtos

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos						
			Jan-Ago		Anual		Jan-Ago		média anual 02-07**	últimos 12 meses			Jan-Ago
	2007	2008	2002	2007**	2007	2008	VH	contributos [1]		VH	contributos [1]		
								p.p.	%		p.p.	%	
TOTAL DAS SAÍDAS	24 962	26 115	100.0	100.0	100.0	100.0	6.1	4.9	4.9	100.0	4.6	4.6	100.0
000 Agro-Alimentares	2 231	2 552	7.8	9.4	8.9	9.8	9.8	15.7	1.4	29.0	14.4	1.3	27.8
100 Energéticos	1 059	1 707	2.0	4.5	4.2	6.5	25.4	44.7	2.0	40.2	61.2	2.6	56.2
200 Químicos	2 631	2 772	8.1	10.9	10.5	10.6	12.7	9.7	1.0	20.2	5.4	0.6	12.2
300 Madeira, Cortiça e Papel	2 164	2 192	9.6	8.8	8.7	8.4	4.2	3.2	0.3	5.5	1.3	0.1	2.4
400 Peles, Couros e Têxteis	1 192	1 123	7.7	4.8	4.8	4.3	-3.6	-4.1	-0.2	-4.1	-5.8	-0.3	-6.0
500 Vestuário e Calçado	2 735	2 650	16.5	10.4	11.0	10.1	-3.3	-0.5	-0.1	-1.1	-3.1	-0.3	-7.4
600 Minérios e Metais	2 737	2 901	6.4	10.8	11.0	11.1	17.9	6.2	0.7	13.5	6.0	0.7	14.3
700 Máquinas	4 989	4 875	19.7	19.9	20.0	18.7	6.3	-2.9	-0.6	-12.0	-2.3	-0.5	-9.9
800 Material de Transporte	3 218	3 213	15.0	12.9	12.9	12.3	2.9	-2.3	-0.3	-6.1	-0.2	0.0	-0.5
900 Produtos Acabados Diversos	2 005	2 130	7.3	7.7	8.0	8.2	7.2	9.3	0.7	14.8	6.2	0.5	10.9
Por memória:													
Total sem energéticos	23 903	24 408	98.0	95.5	95.8	93.5	5.5	3.1	2.9	59.8	2.1	2.0	43.8

* Somatório das "Expedições" de mercadorias para a UE com as "Exportações" para Países Terceiros

** O ano de 2007 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2002.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: TVH x peso no período homólogo anterior ÷ 100

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2007 - terceira versão do ano; 2008 - versão preliminar.

Nos últimos 12 meses a terminar em Agosto, as expedições para o mercado comunitário cresceram 2,4%, cabendo aos países da UE-15 e aos 12 países do alargamento aumentos respectivamente de 1,9% e de 21,1%. Por sua vez, as exportações para os países terceiros aumentaram 13,1% (Quadro 3.4).

Neste período, salienta-se, entre os países comunitários, o incremento das expedições portuguesas para a Polónia (+22,0%), Suécia (+14,4%), Dinamarca (+9,4%) e Espanha (+6,2%). Estagnaram as expedições para a Alemanha (0,0%), e praticamente também para a França (+0,3%) e a Itália (-0,2%).

Verificaram-se decréscimos nas expedições para o Reino Unido (-7,9%), Bélgica (-2,8%), Países Baixos (-1,5%).

Entre os países terceiros, de referir que Angola tem já um peso nas exportações superior ao dos EUA, que tradicionalmente era o principal mercado de destino entre os países terceiros (5,2% e 3,6%, respectivamente, das saídas globais nos primeiros oito meses do ano). As exportações para Angola registaram uma taxa de crescimento das exportações de 29,3% nos últimos 12 meses, ao mesmo tempo que os fornecimentos aos EUA caíram 20,3%.

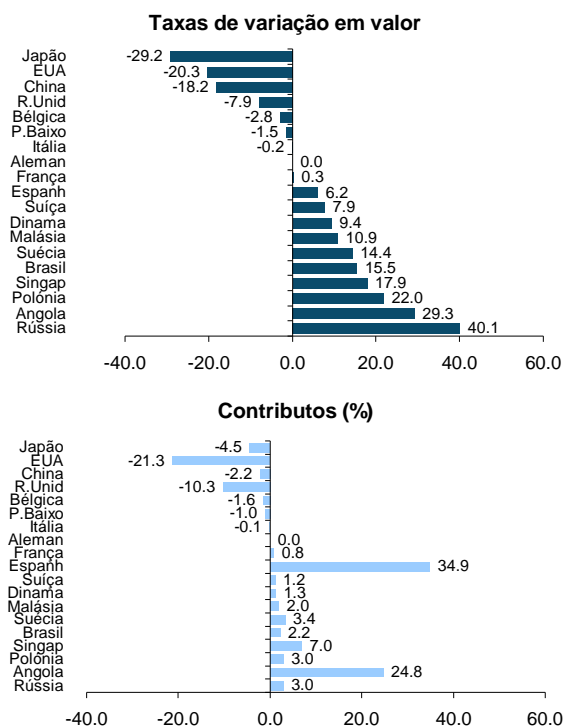
No mesmo período, ressalta ainda o forte incremento das exportações para a Rússia (+40,1%), e em menor escala para Singapura (+17,9%), Brasil (+15,5%), Malásia (+10,9%), e Suíça (+7,9%) (Figura 3.3).

As exportações para a China, que nos últimos cinco anos haviam aumentado à taxa média anual de 17,6%, registam nos últimos 12 meses uma descida (-18,2%).

Ponderando os pesos no total, os maiores contributos para o crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses, em termos de mercados de destino, couberam à Espanha (34,9%) e Angola (24,8%). Os países do alargamento, no seu conjunto, contribuíram com 9,8%.

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Saídas para uma Selecção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em Agosto de 2008



Quadro 3.4. Evolução das Saídas de Mercadorias com Destino a uma Selecção de Mercados

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]						
	Jan-Ago		anual		Jan-Ago		média anual 02-07*	últimos 12 meses			Jan-Ago		
	2007	2008	2002	2007*	2007	2008		VH [1]	contributos		VH	contributos	
									p.p.	%		p.p.	%
TOTAL	24 962	26 115	100.0	100.0	100.0	100.0	6.1	4.9	4.9	100.0	4.6	4.6	100.0
Intra UE-27	19 222	19 515	81.4	76.1	77.0	74.7	4.7	2.4	1.9	38.3	1.5	1.2	25.4
dos quais:													
UE-15	18 658	18 823	79.8	73.8	74.7	72.1	4.4	1.9	1.4	28.5	0.9	0.7	14.3
Espanha	7 037	7 266	20.9	27.7	28.2	27.8	12.1	6.2	1.7	34.9	3.2	0.9	19.8
Alemanha	3 281	3 333	17.7	13.2	13.1	12.8	0.0	0.0	0.0	0.0	1.6	0.2	4.5
França	3 193	3 103	13.5	12.6	12.8	11.9	4.5	0.3	0.0	0.8	-2.8	-0.4	-7.8
R.Unido	1 531	1 457	10.4	6.0	6.1	5.6	-4.9	-7.9	-0.5	-10.3	-4.9	-0.3	-6.4
Itália	1 031	988	4.6	4.1	4.1	3.8	3.9	-0.2	0.0	-0.1	-4.1	-0.2	-3.7
P.Baixos	864	858	3.8	3.4	3.5	3.3	3.4	-1.5	-0.1	-1.0	-0.7	0.0	-0.5
Bélgica	654	660	4.3	2.6	2.6	2.5	-4.3	-2.8	-0.1	-1.6	0.9	0.0	0.5
Suécia	288	324	1.5	1.2	1.2	1.2	2.0	14.4	0.2	3.4	12.6	0.1	3.1
Dinamarca	182	186	1.0	0.7	0.7	0.7	-0.2	9.4	0.1	1.3	2.2	0.0	0.3
Alargamento	564	692	1.5	2.4	2.3	2.7	15.6	21.1	0.5	9.8	22.8	0.5	11.1
Polónia	168	205	0.5	0.7	0.7	0.8	13.3	22.0	0.1	3.0	22.6	0.2	3.3
Extra UE-27	5 740	6 600	18.6	23.9	23.0	25.3	11.4	13.1	3.0	61.7	15.0	3.4	74.6
dos quais:													
EUA	1 204	935	5.7	4.9	4.8	3.6	2.6	-20.3	-1.0	-21.3	-22.3	-1.1	-23.3
Angola	1 058	1 355	2.1	4.6	4.2	5.2	24.2	29.3	1.2	24.8	28.1	1.2	25.7
Singapura	428	558	0.4	1.9	1.7	2.1	42.2	17.9	0.3	7.0	30.3	0.5	11.2
Malásia	285	257	0.2	1.1	1.1	1.0	49.7	10.9	0.1	2.0	-10.1	-0.1	-2.5
Japão	227	126	0.3	0.8	0.9	0.5	25.9	-29.2	-0.2	-4.5	-44.8	-0.4	-8.8
Suíça	178	200	1.1	0.7	0.7	0.8	-2.0	7.9	0.1	1.2	12.0	0.1	1.9
Brasil	154	195	0.6	0.7	0.6	0.7	9.5	15.5	0.1	2.2	27.1	0.2	3.6
Por memória:													
China	130	125	0.3	0.5	0.5	0.5	17.6	-18.2	-0.1	-2.2	-3.9	0.0	-0.4
Rússia	90	137	0.1	0.4	0.4	0.5	35.0	40.1	0.1	3.0	52.2	0.2	4.1
PALOP	1 300	1 633	3.0	5.6	5.2	6.3	20.3	27.1	1.4	28.2	25.6	1.3	28.8
EFTA	255	284	1.9	1.0	1.0	1.1	-6.2	5.4	0.1	1.1	11.4	0.1	2.5

* O ano de 2007 na estrutura anual e na média anual 2002-2007 não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas para ser comparável com 2002.

[1] (Set 07-Ago 08) / (Set 06-Ago 07) x 100 - 100.

[2] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2007.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2007 - versão implícita na terceira versão do ano; 2008 - versão preliminar.

Entradas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Agosto de 2008, as entradas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma taxa de crescimento de 10,8% (Quadro 3.5).

Ponderando os pesos no total das entradas, os maiores contributos para a sua taxa de crescimento incidiram nos grupos de produtos "Energéticos" (52,9%), "Material de Transporte" (17,6%), "Agro-alimentares" (12,1%), "Químicos" (6,6%) e "Máquinas" (6,0%).

Seguiram-se os grupos dos "Minérios e Metais" (1,7%), "Produtos Acabados Diversos" (1,7%), das "Peles, Madeira, Cortiça e Papel" (0,8%), e dos "Têxteis, Vestuário e Calçado" (0,5%).

No período de Janeiro a Agosto de 2008, a UE-27 foi a origem de 71,7% das entradas de mercadorias, cabendo 69,9% aos países da UE-15 e 1,7% aos doze países do alargamento.

Destacaram-se, pelo seu peso, as entradas provenientes de Espanha (29,9%), da Alemanha (11,9%) e de França (8,6%). As importações com origem nos países da OPEP, onde já se inclui Angola, representaram 10,0% do total.

Quadro 3.5. Entradas de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Selecção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]						
			Anual		Jan-Ago		média anual 02-07**	últimos 12 meses			Jan-Ago		
	2007	2008	2002	2007**	2007	2008		VH [1]	contributos		VH	contributos	
							p.p.		%	p.p.		%	
TOTAL DAS ENTRADAS	37 015	41 076	100.0	100.0	100.0	100.0	5.5	10.8	10.8	100.0	11.0	11.0	100.0
Grupos de Produtos													
000-Agro-Alimentares	4 739	5 192	12.8	12.8	12.8	12.6	5.5	10.3	1.3	12.1	9.5	1.2	11.1
100-Energéticos	4 969	7 473	9.6	14.3	13.4	18.2	14.2	42.9	5.7	52.9	50.4	6.8	61.6
200-Químicos	5 159	5 393	13.8	13.7	13.9	13.1	5.3	5.2	0.7	6.6	4.5	0.6	5.8
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1 769	1 756	5.7	4.7	4.8	4.3	1.7	1.9	0.1	0.8	-0.7	0.0	-0.3
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	2 554	2 472	8.6	6.6	6.9	6.0	0.2	0.8	0.1	0.5	-3.2	-0.2	-2.0
500-Minérios e Metais	4 045	4 142	8.9	10.5	10.9	10.1	9.1	1.7	0.2	1.7	2.4	0.3	2.4
600-Máquinas [3]	7 234	7 444	21.0	19.7	19.5	18.1	4.2	3.2	0.6	6.0	2.9	0.6	5.2
700-Material de Transporte [4]	4 362	5 023	13.6	12.1	11.8	12.2	3.0	16.3	1.9	17.6	15.2	1.8	16.3
800-Prod. Acabados Diversos	2 184	2 182	6.1	5.5	5.9	5.3	3.6	3.1	0.2	1.7	-0.1	0.0	0.0
Total sem energéticos	32 046	33 603	90.4	85.7	86.6	81.8	4.4	5.9	5.1	47.1	4.9	4.2	38.4
Mercados de origem													
Intra UE-27	27 873	29 442	79.9	74.7	75.3	71.7	4.1	6.5	4.9	45.5	5.6	4.2	38.6
dos quais:													
UE-15	27 273	28 723	77.9	73.0	73.7	69.9	4.1	6.2	4.6	42.8	5.3	3.9	35.7
Espanha	11 339	12 270	28.9	30.3	30.6	29.9	6.5	8.4	2.6	24.3	8.2	2.5	22.9
Alemanha	4 900	4 907	15.0	13.2	13.2	11.9	3.0	2.1	0.3	2.6	0.2	0.0	0.2
França	3 171	3 523	10.2	8.6	8.6	8.6	1.9	12.2	1.0	9.6	11.1	1.0	8.7
Itália	2 069	2 154	6.7	5.4	5.6	5.2	0.9	5.2	0.3	2.7	4.1	0.2	2.1
P.Baixos	1 733	1 782	4.6	4.7	4.7	4.3	6.0	7.3	0.3	3.1	2.8	0.1	1.2
R.Unido	1 371	1 288	5.2	3.6	3.7	3.1	-2.2	-9.1	-0.4	-3.3	-6.1	-0.2	-2.0
Bélgica	1 054	1 050	3.1	2.9	2.8	2.6	4.3	4.1	0.1	1.1	-0.4	0.0	-0.1
Suécia	436	481	1.2	1.1	1.2	1.2	4.7	6.0	0.1	0.6	10.5	0.1	1.1
Alargamento	600	718	2.0	1.7	1.6	1.7	2.6	17.1	0.3	2.6	19.7	0.3	2.9
Extra UE-27	9 142	11 635	20.1	25.3	24.7	28.3	10.4	24.4	5.9	54.5	27.3	6.7	61.4
dos quais:													
Brasil	878	1 008	1.5	2.5	2.4	2.5	16.0	25.2	0.6	5.1	14.7	0.3	3.2
China	653	789	0.8	1.9	1.8	1.9	25.3	27.1	0.5	4.3	20.8	0.4	3.3
Nigéria	666	1 279	1.3	1.8	1.8	3.1	12.6	82.6	1.3	12.3	92.2	1.7	15.1
EUA	620	740	2.1	1.7	1.7	1.8	1.5	24.5	0.4	3.6	19.3	0.3	3.0
Líbia	581	875	0.1	1.4	1.6	2.1	67.8	47.9	0.6	5.9	50.6	0.8	7.2
Noruega	431	495	1.1	1.2	1.2	1.2	7.8	13.2	0.2	1.5	15.1	0.2	1.6
Argélia	292	399	0.5	1.0	0.8	1.0	24.0	39.9	0.4	3.3	36.6	0.3	2.6
Japão	391	347	1.7	1.0	1.1	0.8	-4.5	-8.1	-0.1	-0.8	-11.2	-0.1	-1.1
Rússia	317	336	0.8	1.0	0.9	0.8	9.3	23.3	0.2	1.8	5.9	0.1	0.5
OPEP[5]	2 531	4 127	4.0	7.0	6.8	10.0	17.7	48.1	3.2	29.9	63.1	4.3	39.3
EFTA	731	793	2.2	2.0	2.0	1.9	4.1	8.1	0.2	1.5	8.4	0.2	1.5
PALOP	233	354	0.3	0.7	0.6	0.9	27.5	74.4	0.4	3.8	52.0	0.3	3.0

* Somatório das "Chegadas" de mercadorias provenientes da UE com as "Importações" de Países Terceiros.

** O ano de 2007 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2002.

[1] (Set 07-Ago 08) / (Set 06-Ago 07) x 100 - 100.

[2] Contributos p/ taxa de crescimento das entradas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[3] Não inclui tractores agrícolas.

[4] Inclui tractores agrícolas.

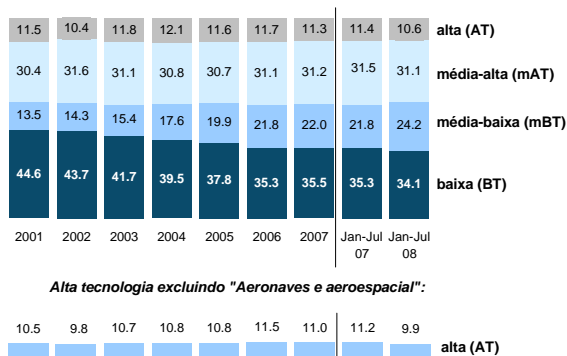
[5] Inclui Angola.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2007 - versão implícita na terceira versão do ano; 2008 - versão preliminar.

Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

De acordo com *dados de base declarados* do INE, não englobando portanto estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário, no período de *Janeiro a Julho de 2008*, face ao período homólogo do ano anterior, assistiu-se a um acréscimo do peso das saídas dos produtos de *média intensidade tecnológica* (média baixa + média alta), de 53,3% para 55,3% (Figura 3.4 e Quadro 3.6).

Figura 3.4. Saídas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Nota 1 - Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário.

Nota 2: Os dados dos produtos de AT em 2004 e 2005 não são comparáveis porque a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na Balança de Serviços. O mesmo sucede em 2005 e 2006, por idêntico tratamento ter sido aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar).

O peso das saídas dos produtos de *Baixa Intensidade Tecnológica* no conjunto das saídas de produtos industriais transformados, que se situava em 44,6% do total em 2001, desceu para 35,5% em 2007 e para 34,1% nos sete primeiros meses de 2008.

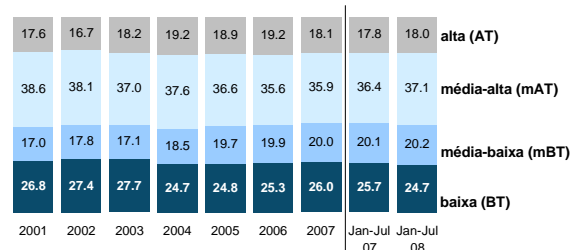
O peso dos produtos de *alta intensidade tecnológica* no total das saídas de produtos industriais transformados tem-se mantido, desde 2001, na faixa dos 10 a 12% do total.

Na Figura 3.5 encontram-se representadas as entradas dos produtos industriais transformados nos mesmos períodos.

Para maior detalhe, consultar a publicação "Balança de Produtos Industriais Transformados por Grau de Intensidade Tecnológica" nº 10/2008 em:

www.gee.min-economia.pt

Figura 3.5. Entradas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Nota: Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas, no comércio intracomunitário.

Fonte: GEE, a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar).

Quadro 3.6. Saídas e Entradas* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intensidade Tecnológica	2006	Janeiro a Julho		Taxas de variação em valor			% total prod. indust. transf.			Contributos ^[1] (p.p.)		
		2007	2008	média 2002-07	2007/06	Jan-Jul 2008/07	2006	2007	Jan-Jul 2007	2008	2007	Jan-Jul 2008
SÁIDAS*												
Total dos prod. indust. transformados	35 006 935	21 116 947	21 536 869	5.7	9.4	2.0	100.0	100.0	100.0	100.0	9.4	2.0
Alta tecnologia	3 948 255	2 401 574	2 274 820	7.4	5.3	-5.3	11.7	11.3	11.4	10.6	0.6	-0.6
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	3 847 830	2 352 752	2 123 098	8.3	4.7	-9.8	11.5	11.0	11.2	9.9	0.5	-1.1
Média-alta tecnologia	10 922 147	6 658 197	6 707 579	5.4	9.6	0.7	31.1	31.2	31.5	31.1	3.0	0.2
Média-baixa tecnologia	7 694 592	4 607 013	5 209 713	15.1	10.1	13.1	21.8	22.0	21.8	24.2	2.2	2.9
Baixa tecnologia	12 441 941	7 450 163	7 344 757	1.4	10.1	-1.4	35.3	35.5	35.3	34.1	3.6	-0.5
<i>Por memória:</i>												
Total das Saídas	36 756 660	22 199 375	22 734 533	6.1	9.3	2.4	100.0	100.0	100.0	100.0	9.3	2.4
Residual	1 749 725	1 082 428	1 197 664	15.4	7.3	10.6	4.8	4.8	4.9	5.3	0.4	0.5
ENTRADAS*												
Total dos prod. indust. transformados	46 139 688	26 919 512	27 601 989	4.6	9.1	2.5	100.0	100.0	100.0	100.0	9.1	2.5
Alta tecnologia	8 340 384	4 800 228	4 977 302	6.2	2.6	3.7	19.2	18.1	17.8	18.0	0.5	0.7
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	7 752 974	4 498 343	4 406 937	5.5	0.5	-2.0	18.4	17.0	16.9	16.3	0.1	-0.3
Média-alta tecnologia	16 583 826	9 786 283	10 246 884	3.3	10.3	4.7	35.6	35.9	36.4	37.1	3.7	1.7
Média-baixa tecnologia	9 221 370	5 414 594	5 566 462	7.0	9.6	2.8	19.9	20.0	20.1	20.2	1.9	0.6
Baixa tecnologia	11 994 107	6 918 408	6 811 340	3.5	12.0	-1.5	25.3	26.0	25.7	24.7	3.0	-0.4
<i>Por memória:</i>												
Total das Entradas	55 501 416	32 113 692	35 028 530	5.5	8.1	9.1	100.0	100.0	100.0	100.0	8.1	9.1
Residual	9 361 728	5 194 180	7 426 541	11.0	3.5	43.0	17.6	16.9	16.2	21.2	0.6	7.0

* Saídas de mercadorias correspondentem ao somatório das Expedições, no comércio Intracomunitário, com as Exportações para Países Terceiros. Entradas correspondentem ao somatório das Chegadas, no comércio Intracomunitário, com as Importações, originárias de Países Terceiros.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas de produtos industriais transformados, em pontos percentuais - análise shift share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT em 2004 e 2005 não são exactamente comparáveis uma vez que a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede aos dados de 2005 e 2006, por o mesmo tratamento ter sido aplicado agora às aeronaves provenientes dos países terceiros, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Nota: Não inclui estimativa abaixo do limiar de assimilação nem estimativa das não-respostas, no comércio intracomunitário.

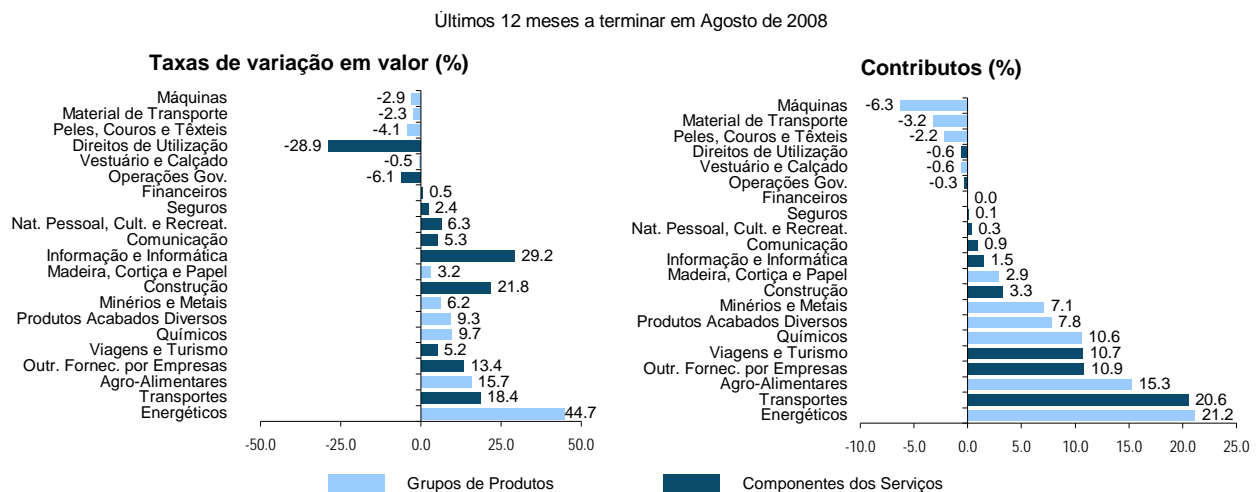
Fonte: GEE a partir de dados de base do INE declarados para Intra-UE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - segunda versão; 2007 - terceira versão; 2008 - versão preliminar).

Comércio Internacional de Bens e Serviços

De acordo com dados divulgados pelo Banco de Portugal para o período de Janeiro a Agosto de 2008, o peso dos Serviços no total dos Bens e Serviços foi de 31,0% do lado das “exportações” (crédito), e de 15,4% na vertente das “importações” (débito). Nos últimos 12 meses a terminar em Agosto, as “exportações” de Bens e Serviços aumentaram 6,5% em termos homólogos, sendo 47,3% desse crescimento explicado pelas “exportações” de Serviços, e os restantes 52,7% pelas “exportações” de Bens (Intra+ExtraUE) (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços nos últimos 12 meses, com base em dados do INE para as “exportações” de Bens e do Banco de Portugal para as “exportações” de Serviços. O painel direito mede a proporção do crescimento das “exportações” atribuível a cada uma das categorias de serviços e grupos de produtos (6,5 p.p = 100). A figura revela que entre os 6 itens que mais contribuíram para o crescimento das “exportações”, 3 referem-se a Serviços.

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes



Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

Valores em milhões de euros

	Janeiro a Agosto		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos							
			Anual		Jan-Ago		média anual 02-07	últimos 12 meses			Jan-Ago			
	2007	2008	2002	2007	2007	2008		VH	contributos [1]		VH	contributos [1]		
									p.p.	%		p.p.	%	
CRÉDITO ("Exportações")														
Bens e Serviços	36 147	38 075	100.0	100.0	100.0	100.0	7.3	6.5	6.5	100.0	5.3	5.3	100.0	
Bens	25 083	26 266	71.6	69.1	69.4	69.0	6.5	4.9	3.4	52.7	4.7	3.3	61.3	
Serviços	11 064	11 810	28.4	30.9	30.6	31.0	9.1	10.3	3.1	47.3	6.7	2.1	38.7	
Transportes	2 764	3 069	5.0	7.8	7.6	8.1	17.2	18.4	1.3	20.6	11.0	0.8	15.8	
Viagens e Turismo	4 944	5 101	15.9	13.5	13.7	13.4	3.9	5.2	0.7	10.7	3.2	0.4	8.1	
Comunicação	403	423	0.7	1.1	1.1	1.1	18.4	5.3	0.1	0.9	5.2	0.1	1.1	
Construção	385	426	0.6	1.1	1.1	1.1	22.3	21.8	0.2	3.3	10.6	0.1	2.1	
Seguros	68	71	0.2	0.2	0.2	0.2	4.3	2.4	0.0	0.1	3.7	0.0	0.1	
Financeiros	162	151	0.4	0.4	0.4	0.4	9.0	0.5	0.0	0.0	-7.2	0.0	-0.6	
Informação e Informática	122	155	0.2	0.4	0.3	0.4	19.1	29.2	0.1	1.5	27.6	0.1	1.7	
Direitos de Utilização	52	27	0.1	0.1	0.1	0.1	20.0	-28.9	0.0	-0.6	-48.2	-0.1	-1.3	
Outr. Fornec. por Empresas	1 915	2 135	4.6	5.4	5.3	5.6	9.3	13.4	0.7	10.9	11.5	0.6	11.4	
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	126	138	0.3	0.4	0.3	0.4	10.9	6.3	0.0	0.3	10.2	0.0	0.7	
Operações Governamentais	123	113	0.4	0.3	0.3	0.3	4.5	-6.1	0.0	-0.3	-7.9	0.0	-0.5	
DÉBITO ("Importações" Fob)														
Bens e Serviços	42 454	46 960	100.0	100.0	100.0	100.0	3.8	10.6	10.6	100.0	10.6	10.6	100.0	
Bens	35 836	39 726	84.6	84.5	84.4	84.6	3.7	10.7	9.1	85.3	10.9	9.2	86.3	
Serviços	6 618	7 234	15.4	15.5	15.6	15.4	4.2	10.1	1.6	14.7	9.3	1.5	13.7	
Transportes	2 102	2 196	4.6	4.9	5.0	4.7	4.1	6.0	0.3	2.7	4.5	0.2	2.1	
Viagens e Turismo	1 904	1 993	4.6	4.4	4.5	4.2	2.4	6.3	0.3	2.6	4.7	0.2	2.0	
Comunicação	267	285	0.5	0.6	0.6	0.6	13.6	2.6	0.0	0.2	6.5	0.0	0.4	
Construção	73	114	0.2	0.2	0.2	0.2	4.2	45.2	0.1	0.7	56.7	0.1	0.9	
Seguros	131	136	0.3	0.3	0.3	0.3	11.6	4.9	0.0	0.1	3.5	0.0	0.1	
Financeiros	136	178	0.4	0.3	0.3	0.4	5.7	17.9	0.1	0.6	31.1	0.1	0.9	
Informação e Informática	175	230	0.4	0.4	0.4	0.5	7.2	25.4	0.1	1.0	30.9	0.1	1.2	
Direitos de Utilização	224	215	0.7	0.5	0.5	0.5	0.8	-1.3	0.0	-0.1	-4.0	0.0	-0.2	
Outr. Fornec. por Empresas	1 220	1 516	2.9	3.0	2.9	3.2	5.8	26.4	0.8	7.1	24.2	0.7	6.6	
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	246	264	0.5	0.6	0.6	0.6	4.9	7.4	0.0	0.4	7.2	0.0	0.4	
Operações Governamentais	139	108	0.3	0.3	0.3	0.2	3.3	-22.1	-0.1	-0.7	-22.7	-0.1	-0.7	

[1] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100. Medem a proporção do crescimento das "importações" de bens e serviços atribuível a cada categoria especificada.

Fonte: GEE, com base em dados do Banco de Portugal (Bal. Pagamentos) para o total dos Bens e para as categorias dos Serviços. A distribuição do contributo das exportações de Bens pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

Destques

Comércio Internacional de Portugal com os EUA

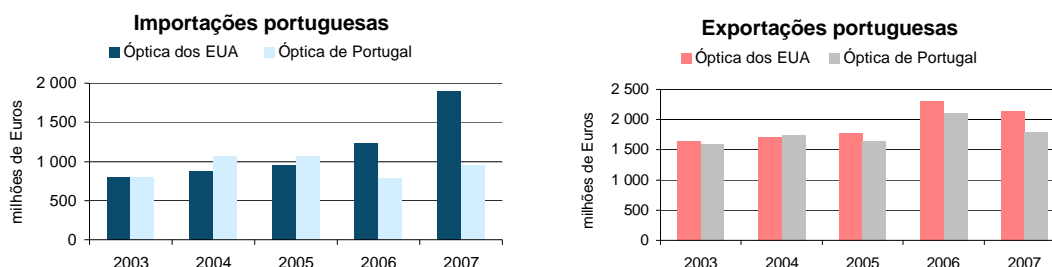
Desfasamento entre Estatísticas Nacionais e Americanas

Walter Anatole Marques¹

As chamadas “mirror statistics” apresentam habitualmente diferenças entre os valores e volumes das “importações” e das “exportações” de mercadorias² reportados por cada um dos parceiros comerciais. Existem várias causas explicativas deste fenómeno, que têm a ver com confidencialidade, exportações indirectas, comércio triangular, diferentes critérios na classificação das mercadorias, definição do valor da mercadoria (Cif ou Fob³) a partir do valor de factura, desfasamento no tempo entre a partida e a chegada, diferentes versões dos dados considerados, entre outras.

Os fluxos comerciais entre Portugal e os EUA, considerados na perspectiva das estatísticas americanas ou portuguesas, em particular no que se refere às importações, diferem significativamente para os dois últimos anos. Segundo as estatísticas americanas⁴, e tendo em consideração que se trata de valores aproximados resultantes da conversão da moeda e de valores Fob a Cif, o valor das importações portuguesas com origem nos EUA terá sido em 2006 cerca de 60% superior ao valor apurado nas estatísticas nacionais, e praticamente o dobro em 2007. Na vertente das exportações as diferenças são de muito menor amplitude, apresentando um valor 10% superior em 2006 e cerca de 20% em 2007 (Figura 1).

Figura 1 - Importações e Exportações portuguesas face aos EUA segundo a óptica americana e a portuguesa



Nota: Valores em USD convertidos a EUROS à taxa de câmbio média anual.

Conversão Cif-Fob através do factor 0,9533 (Fob = Cif * 0,9533)

Fontes: U.S. Department of Commerce e INE.

No caso das exportações portuguesas com destino a um país extracomunitário pode acontecer que a remessa de uma mercadoria seja efectuada a partir de um porto de Espanha ou de outro país comunitário, envolvendo, para efeitos estatísticos, uma Expedição intracomunitária de Portugal, contabilizada como tal, seguida de uma Exportação contabilizada como sendo do país de embarque, e contudo ser considerada no país de destino como uma Importação proveniente de Portugal.

¹ Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Funcional de Estatísticas de Comércio Internacional. As opiniões expressas são da exclusiva responsabilidade do autor.

² A designação “Importações” aqui utilizada corresponde às Chegadas de mercadorias, se se trata do espaço intracomunitário, ou às Importações de mercadorias, no caso dos Países Terceiros. Paralelamente o termo “Exportações” corresponde às Expedições, no comércio intracomunitário, ou as Exportações, no caso dos Países Terceiros.

³ O valor Cif engloba o valor da mercadoria incluindo todas as despesas até ao local de destino (valor, seguro e frete). O valor Fob é o valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque, livre de quaisquer encargos suplementares (livre a bordo). Na grande maioria dos países as “Importações” são apuradas em valor Cif e as “Exportações” em valor Fob.

⁴ US Department of Commerce (valores em USD convertidos no GEE a Euros à taxa de câmbio média anual e conversão Cif-Fob através do factor fixo 0,9533 (Fob = Cif * 0,9533).

No caso das importações, pode uma mercadoria destinada a Portugal entrar em livre prática num outro país comunitário, onde cumpriu os procedimentos aduaneiros, sendo aí contabilizada como uma Importação desse país, seguindo depois para o seu destino em Portugal, onde é considerada, para efeitos estatísticos, como uma Chegada proveniente do parceiro comunitário em causa. Entretanto, o país exportador pode tê-la contabilizado como uma exportação para Portugal.

Situações semelhantes poderão também ocorrer quando as mercadorias, antes de chegarem ao seu destino, passem por entrepostos comerciais ou armazéns das empresas importadoras ou exportadoras existentes no espaço comunitário.

Assim, as balanças comerciais, consoante a óptica considerada, apresentam muitas vezes diferenças consideráveis (Quadro 1).

**Quadro 1 – Balança Comercial Portugal-EUA
na óptica das estatísticas americanas e portuguesas**

	milhões de Euros					Janeiro-Junho	
	2003	2004	2005	2006	2007	2007	2008
U.S. Department of Commerce [US]							
Importação portuguesa (Cif)	800	882	952	1 229	1 897	968	929
<i>t.v.h.</i>	-	10.3	7.9	29.1	54.4	-	-4.0
Exportação portuguesa (Fob)	1 658	1 719	1 784	2 309	2 136	1 093	772
<i>t.v.h.</i>	-	3.7	3.8	29.4	-7.5	-	-29.4
Saldo (Fob-Cif)	858	837	832	1 080	239	126	-157
<i>t.v.h.</i>	-	-2.4	-0.6	29.8	-77.9	-	-225.3
Cobertura (Fob/Cif)	207.2	194.9	187.4	187.9	112.6	113.0	83.1
INE [PT]							
Importação portuguesa (Cif)	790	1 058	1 069	781	954	463	597
<i>t.v.h.</i>	-	34.0	1.0	-26.9	22.2	-	28.8
Exportação portuguesa (Fob)	1 600	1 746	1 653	2 105	1 787	939	736
<i>t.v.h.</i>	-	9.2	-5.3	27.4	-15.1	-	-21.6
Saldo (Fob-Cif)	810	688	584	1 324	833	476	140
<i>t.v.h.</i>	-	-15.0	-15.1	126.6	-37.1	-	-70.7
Cobertura (Fob/Cif)	202.6	165.1	154.7	269.6	187.4	202.7	123.4
Diferença [PT]-[US]							
Importação portuguesa (Cif)	-10	176	117	-448	-943	-504	-332
<i>[PT] ÷ [US] (%)</i>	-1.3	19.9	12.3	-36.5	-49.7	-52.1	-35.7
Exportação portuguesa (Fob)	-58	27	-131	-204	-349	-154	-35
<i>[PT] ÷ [US] (%)</i>	-3.5	1.6	-7.4	-8.8	-16.3	-14.1	-4.6
Saldo (Fob-Cif)	-47	-149	-248	244	595	351	297

Nota: Valores em USD convertidos a Euros à taxa de câmbio média anual. Conversão Cif-Fob através do factor 0.9533 (Fob = Cif * 0.9533).

No Quadro 2 identificam-se, para o ano de 2007⁵, os sectores e os produtos em que ocorrem as maiores divergências. Os dados disponíveis do Departamento de Comércio dos EUA reportam-se a 2 dígitos do Sistema Harmonizado (Capítulos da Nomenclatura Combinada). Para uma desagregação mais fina recorreu-se à base de dados Comtrade, da ONU, cujos valores ao nível dos 2 dígitos são coincidentes na importação (excepção feita aos “conjuntos industriais” que serão classificados noutra posição), e muito aproximados na vertente da exportação, em particular nas posições que vão ser analisadas.

Do lado das **Importações**, verifica-se que 65,7% da diferença (639 milhões de Euros) entre as estatísticas nacionais e americanas incide no Capítulo das “Máquinas e Aparelhos Eléctricos (...)”, designadamente nos circuitos integrados electrónicos, onde se incluem as memórias⁶. De seguida, com 26,3% da diferença total (248 milhões de Euros), encontra-se o Capítulo das “Aeronaves, aparelhos espaciais e suas partes”.

⁵ Tendo havido profundas alterações da nomenclatura entre 2006 e 2007, optou-se por centrar a análise no ano de 2007, que é o ano em que ocorreram as maiores divergências.

⁶ Estes produtos, em parte discos (*Wafers*) ainda não cortados em *chips*, entram em Portugal para serem transformados, sendo depois exportados.

No que diz respeito aos circuitos integrados, constata-se que em 2007 o principal fornecedor de Portugal foi a Alemanha, com mais de 92% do total, sendo de admitir que o grosso dos circuitos americanos tenha chegado a Portugal através daquele país.

Relativamente às aeronaves, a diferença advém principalmente do facto de as estatísticas nacionais reportarem a importação de 2 aviões com um peso de 2 a 15 toneladas sem carga, enquanto que as estatísticas americanas referem 23, desconhecendo-se de momento a causa da discrepância.

Na vertente das **exportações**, a maior diferença incide nos “Veículos automóveis”, principalmente automóveis de passageiros com motor a gasolina de cilindrada de 1500 a 3000 cc, que explicam mais de 60% da divergência total. Neste caso, as estatísticas nacionais não reportam qualquer exportação para os EUA em 2007, sendo que as estatísticas americanas indicam uma exportação no valor de 256 milhões de Euros. Considerando que cerca de 90% destes veículos foram expedidos para a Alemanha (comércio intracomunitário), é de admitir que a exportação tenha sido posteriormente efectuada a partir deste país (comércio extracomunitário).

Outras diferenças de menor monta ocorreram com máquinas e aparelhos eléctricos, calçado, vestuário e combustíveis.

Quadro 2 - Comércio Internacional de Portugal com os EUA Principais produtos responsáveis pelas diferenças entre as estatísticas americanas e portuguesas

Importações portuguesas com origem nos E.U.A. em 2007

NC-2	Descritivo	I N E [1]	US Dep.Com. [2]	UN Comtrade [3]	Diferença	
					[1]-[2]	[1]-[3]
TOTAL		954	1 897	1 897	- 943	-943
Maiores diferenças negativas:						
85	Máquinas e aparelh eléctric; grav/reprod imagem e som; suas partes	68	706	706	- 639	-639
8542	Circuitos integrados electrónicos	11		651		-640
854232	Circuitos integrados electrónicos - memórias	4		573		-570
854239	Circuitos integ. except processadores e controladores/memórias/amplific.	7		76		-70
88	Aeronaves, aparelhos espaciais e suas partes	65	313	313	- 248	-248
880230	Aviões e outros veículos aéreos, de 2000 a 15000 kg sem carga	11		182		-171
880330	Partes de aviões/helicópteros, excepto hélices/rotores/trens aterragem	39		67		-29
880240	Aviões e outros veículos aéreos, com mais de 15000 kg sem carga	11		59		-48
98	Conjuntos industriais	0	45	0	- 45	0
24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	7	36	36	- 29	-29
12	Sementes e frutos oleagin./outros; plantas medicinais; forragens	65	93	93	- 28	-28
87	Veíc automóveis, tractores, ciclos, outr veíc terrest; suas partes	21	48	48	- 27	-27
84	Reactores, caldeiras, máq. e aparelh mecânicos, e suas partes	150	171	171	- 21	-21
Maiores diferenças positivas:						
29	Produtos químicos orgânicos	62	41	41	22	22
03	Peixe, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	71	48	48	23	23
27	Combustíveis, óleos/ceras minerais; destilados; mat betuminosas	64	38	38	26	26

Exportações portuguesas com destino aos E.U.A. em 2007

NC-2	Descritivo	I N E [1]	US Dep.Com. [2]	UN Comtrade [3]	Diferença	
					[1]-[2]	[1]-[3]
TOTAL		1 787	2 136	2 208	- 349	-421
Maiores diferenças negativas:						
87	Veíc automóveis, tractores, ciclos, outr veíc terrest; suas partes	34	281	286	- 247	-251
8703	Automóveis de passageiros e mistos; automóveis de corrida	0		256		-256
870323	Automóveis passageiros, motor a gasolina, 1500-3000cc	0		229		-229
870324	Automóveis passageiros, motor a gasolina, mais de 3000cc	0		27		-27
85	Máquinas e aparelh eléctric; grav/reprod imagem e som; suas partes	285	319	323	- 34	-37
98	Conjuntos industriais	0	30	0	- 30	0
99	Enc postais, provisões de bordo, comércio conf e outr mercad n.e.	0	24	55	- 24	-55
64	Calçado, polainas e semelhantes, e suas partes	14	36	38	- 22	-23
62	Vestuário excepto malha e seus acessórios	13	32	33	- 19	-20
61	Vestuário de malha e seus acessórios	22	36	37	- 14	-15
27	Combustíveis, óleos e ceras minerais; destilados; mat betuminosas	536	549	567	- 13	-32
Maiores diferenças positivas:						
93	Armas e munições, suas partes e acessórios	16	2	2	14	14
88	Aeronaves, aparelhos espaciais e suas partes	20	3	3	17	17

Nota: Valores em USD convertidos a EUR à taxa de 200.482; Conversão Cif-Fob através do factor 0.9533.

Artigos

Em Análise

A Cooperação na Área Financeira no Contexto da Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Paulo Francisco *

Junho de 2008

Sumário

O presente documento tem por objectivo analisar a contribuição para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) portuguesa das actividades tradicionalmente a cargo do Ministério das Finanças, e que decorrem do papel que a este é atribuído a nível da gestão dos activos financeiros do Estado, bem como de outras contribuições e transferências de carácter igualmente financeiro. Como principais instrumentos de cooperação nesta área podem-se apontar a reestruturação e cancelamento da dívida, a conversão da dívida em investimento, os empréstimos directos do Estado, as linhas de crédito concessionais, as contribuições para ajuda ao orçamento, a cooperação técnica institucional e a participação em instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento.

Estes instrumentos poderão ser utilizados de forma a contribuir para a prossecução dos objectivos assumidos por Portugal e pela comunidade internacional em termos de reforço da APD (pelo menos 0,51% do Rendimento Nacional Bruto até 2010, e 0,70% até 2015). Em 2007 este valor não ultrapassou os 0,22% em Portugal, o que vem confirmar a dificuldade que o país terá em atingir os objectivos internacionalmente comprometidos, tendo em consideração o enquadramento restritivo a nível orçamental. Cada um dos instrumentos acima referidos tem implicações diferenciadas em termos de défice orçamental e de dívida pública. Embora o reforço da ajuda passe necessariamente por um incremento equilibrado das várias modalidades de cooperação, haverá que ter em conta as consequências financeiras específicas de cada uma delas, dando prioridade àquelas que permitam um aumento substancial da APD sem consequências directas sobre os indicadores de finanças públicas, particularmente no que diz respeito ao défice orçamental.

1. Introdução

O presente documento tem por objectivo analisar a contribuição para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) portuguesa das actividades tradicionalmente a cargo do Ministério das Finanças, e que decorrem do papel que a este é atribuído a nível da gestão dos activos financeiros do Estado, bem como de outras contribuições e transferências de carácter igualmente financeiro. Pretende-se assim analisar os diferentes instrumentos de cooperação disponíveis nesta área, bem como as respectivas consequências a nível de volume de APD e de custos para o Estado. Procurar-se-á determinar de que modo aqueles instrumentos poderão ser utilizados de forma a contribuir para os objectivos assumidos por Portugal e pela comunidade internacional em termos de reforço da APD.

* Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

2. Definição de "Ajuda Pública ao Desenvolvimento"

A definição do conceito em causa é da responsabilidade da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a qual estabelece que "Ajuda Pública ao Desenvolvimento" é constituída por fluxos a favor de países e territórios em desenvolvimento ou de instituições multilaterais que apoiem estes países, desde que obedeçam às seguintes condições: sejam providenciados por entidades oficiais, incluindo as administrações regionais e locais, ou pelas suas agências executivas; tenham por objectivo principal a promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar dos países receptores; e, tenham um carácter concessional, isto é, comportem um elemento de perdão implícito de pelo menos 25% (calculado com base numa taxa de actualização anual fixa de 10%). De acordo com a classificação da OCDE, os países actualmente considerados como potenciais receptores de ajuda ao desenvolvimento são os que, no ano de 2004, apresentaram um Rendimento Nacional Bruto *per capita* inferior a USD 10 065, à excepção de alguns dos países em transição de economias planificadas, nomeadamente a Federação Russa. No que diz respeito aos doadores, a OCDE procede à recolha anual de dados junto dos membros do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) daquela instituição, o qual compreende os países da UE-15 e ainda a Suíça, Noruega, EUA, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia. Da definição acima indicada resulta que os fluxos de APD poderão materializar-se sob a forma de doações ou de empréstimos, desde que neste último caso os mesmos comportem um elemento de perdão implícito de pelo menos 25%. Por elemento de perdão implícito de um empréstimo entende-se a diferença entre o seu valor nominal e o valor actualizado (calculado a uma taxa de actualização anual fixa de 10%) do serviço da dívida a pagar durante o período de vida do mesmo, expresso em percentagem do valor nominal. De salientar que para a contabilização da Ajuda Pública ao Desenvolvimento não é indiferente a concessão de doações ou empréstimos, já que neste último caso os reembolsos futuros de capital (excluindo-se portanto o pagamento de juros) deverão ser registados como APD negativa. Naturalmente que para empréstimos com grande período de carência, no curto e médio prazos os efeitos em termos de valor de APD serão semelhantes aos das doações, uma vez que o reembolso de capital, e consequente APD negativa, apenas se iniciará no longo prazo.

3. Objectivos e Situação Internacional

No âmbito das Nações Unidas, foi definido como objectivo que cada doador despendesse o equivalente a 0,70% do seu Rendimento Nacional Bruto em Ajuda Pública ao Desenvolvimento. Neste quadro, a União Europeia definiu como objectivo intermédio para 2006 uma meta colectiva de 0,39%, sendo que em qualquer caso nenhum dos estados-membros (da UE 15) deveria apresentar um valor inferior a 0,33%. Da mesma forma foi definido que até 2010 deveria ser atingida uma meta colectiva de 0,56%, devendo cada um dos países apresentar um valor mínimo de 0,51%. No que diz respeito aos países que aderiram à União Europeia após 2002, estes comprometeram-se a alcançar um valor de pelo menos 0,17% até 2010. Finalmente, foi reafirmado o compromisso de, até 2015, os países da UE-15 alcançarem um valor de 0,70%, enquanto os membros mais recentes deverão atingir os 0,33%. Os vários objectivos e a respectiva calendarização encontram-se sistematizados no quadro 1 abaixo:

**Quadro 1 – Objectivos em Termos de Rácio "Ajuda Pública Desenvolvimento /
Rendimento Nacional Bruto"**

	2006	2010	2015
UE 15 (global)	0,39%	0,56%	0,70%
UE 15 (cada país)	0,33%	0,51%	0,70%
Países do alargamento		0,17%	0,33%

A data-limite de 2015 para a prossecução dos objectivos prende-se com a Declaração das Nações Unidas relativa aos chamados "Objectivos de Desenvolvimento do Milénio", adoptada no ano 2000, segundo a qual, até ao ano de 2015, os estados-membros se comprometiam a: reduzir para metade a proporção de pessoas a viver com menos de 1 Dólar por dia ou em situação de sub-alimentação, assegurar a educação primária universal, eliminar a disparidade de géneros na educação primária e secundária, reduzir em dois terços a taxa de mortalidade infantil, diminuir em três quartos o rácio de mortalidade materna, reverter a incidência da SIDA, malária e outras doenças, assegurar a sustentabilidade ambiental e promover uma parceria global para o desenvolvimento.

Os últimos dados disponíveis (Quadro 2), relativos ao ano de 2007, mostram que a União Europeia, em termos colectivos, e a grande maioria dos estados-membros, já ultrapassaram os objectivos previstos para 2006. Exceptuam-se neste caso Portugal, Itália e Grécia, os quais ainda apresentam valores significativamente inferiores aos objectivos traçados. No caso português, constata-se que o valor apurado em 2007 (0,22%) situou-se apenas marginalmente acima do mínimo registado desde 1991 (0,21%), ano em que o país pela primeira vez assumiu a condição de doador (Gráfico 1).

Tal situação vem confirmar a dificuldade que Portugal terá em atingir os objectivos internacionalmente comprometidos. Partindo do pressuposto de um crescimento anual do Rendimento Nacional Bruto de 4% (em termos nominais), constata-se que em 2010 seria necessária uma APD de 898 milhões de Euros para atingir o rácio de 0,51%, valor que ascenderia a 1499 milhões de Euros em 2015, tendo em conta o objectivo de 0,70% (Quadro 3). Tal situação significaria, pressupondo uma evolução gradual e constante, que a APD deveria crescer a um ritmo anual de 37,7% entre 2008 e 2010, e de 10,8% no período compreendido entre 2011 e 2015. No ponto 7 abaixo procurar-se-ão identificar formas de apoio que permitam a Portugal aproximar-se deste objectivo, sem prejudicar a prossecução de outros objectivos concorrentes a nível de saldo orçamental.

Quadro 2

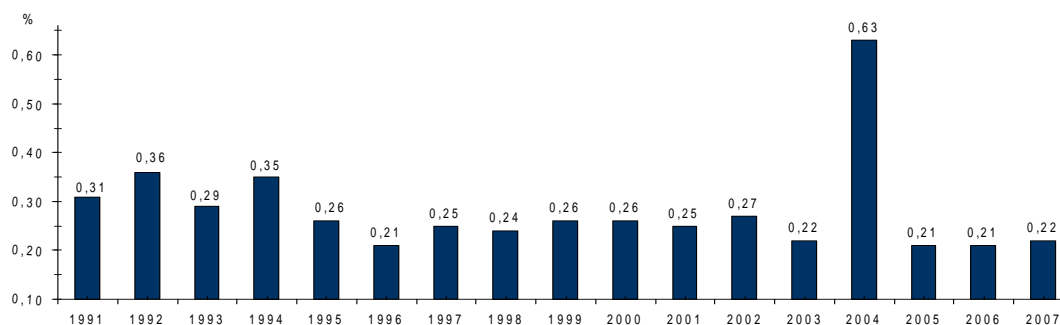
AJUDA PÚBLICA AO
DESENVOLVIMENTO EM 2007

	<u>Em percentagem do</u> <u>Rendimento</u> <u>Nacional Bruto</u>	<u>Em milhões de</u> <u>Euros</u>
Noruega	0,95	2 723
Suécia	0,93	3 166
Luxemburgo	0,90	267
Dinamarca	0,81	1 872
Holanda	0,81	4 540
Irlanda	0,54	869
Áustria	0,49	1 313
Bélgica	0,43	1 427
Espanha	0,41	4 196
Finlândia	0,40	711
França	0,39	7 261
Alemanha	0,37	8 961
Suíça	0,37	1 227
Reino Unido	0,36	7 247
Austrália	0,30	1 805
Canadá	0,28	2 865
Nova Zelândia	0,27	230
Portugal	0,22	344
Itália	0,19	2 870
Japão	0,17	5 618
Grécia	0,16	366
EUA	0,16	15 891
TOTAL - CAD	0,28	75 769
Total - Países da UE pertencentes ao CAD	0,40	45 410

Quadro 3 – Projecção de Objectivos para a APD Portuguesa em Valor

	APD (MEUR)	Rácio APD/RNB
Situação actual (2007)	344	0,22%
Objectivo para 2010	898	0,51%
Objectivo para 2015	1499	0,70%

Gráfico 1
Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa total - 1991/2007
(em percentagem do Rendimento Nacional Bruto)

**4. Principais Instrumentos da Cooperação na Área Financeira em Portugal**

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento comporta uma grande diversidade de acções e instrumentos, de onde se podem apontar a cooperação técnica, a ajuda alimentar, a ajuda humanitária e o apoio a Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento, entre muitas outras. Conforme acima foi referido, neste documento apenas se pretende fazer referência àquelas que estão ligadas a actividades decorrentes da função financeira do Estado.

4.1. Reestruturação e Cancelamento da Dívida**4.1.1. Origem da Dívida**

Ao contrário da percepção pública que por vezes se faz notar relativamente a esta questão, importa salientar que a maior parte da dívida dos países em desenvolvimento não resulta de empréstimos destinados a fins pouco claros ou de utilização duvidosa. Na realidade, a principal fonte da dívida desta categoria de países, incluindo a Portugal, prende-se com a concessão dos chamados créditos à exportação. Trata-se de operações de aquisição de bens ou serviços, a crédito, por parte dos países devedores, normalmente com garantia dos respectivos Estados. Da parte do doador, o crédito resultante da transacção pode ser assumido directamente pelo exportador ou transmitido a uma instituição financeira. Dado o elevado risco habitualmente associado a esta categoria de países, aquele tipo de créditos apenas se torna possível se for também concedida uma garantia do Estado do país credor, caso contrário, a taxa de juro a aplicar seria praticamente proibitiva.

Verifica-se assim que este tipo de créditos desempenha também um papel relevante para o país credor a nível da promoção das suas exportações, uma vez que as mesmas não se concretizariam caso esses

créditos garantidos não estivessem disponíveis, dadas as enormes dificuldades que muitos países em desenvolvimento teriam em contrair crédito em condições aceitáveis para financiamento das suas importações, particularmente de bens de equipamento. Todavia, por se tratarem de créditos não concessionais, prevendo normalmente períodos de carência nulos ou bastante reduzidos e taxas de juro de mercado (ainda que com margens suavizadas pela existência de garantia soberana do credor), a sua acumulação acabou por gerar situações de excesso de endividamento, levando então à necessidade de celebração de acordos de reestruturação.

4.1.2. Características dos Acordos de Reestruturação

Um acordo de reestruturação da dívida visa alterar as condições inicialmente definidas para um ou vários créditos originais, nomeadamente através da modificação dos períodos de carência ou reembolso e da taxa de juro, podendo também implicar a consolidação de vários créditos num único. A celebração deste tipo de acordos gera fluxos de Ajuda Pública ao Desenvolvimento quando prevê a transformação de créditos não concessionais (isto é, com um elemento de perdão implícito inferior a 25%) em créditos concessionais (ou seja, com um elemento de perdão implícito igual ou superior a 25%). Desta forma, as reestruturações efectuadas em termos não concessionais, ou que apenas incluam créditos já anteriormente concessionais, não gerarão fluxos adicionais de APD (excepto neste último caso no que resulte da eventual capitalização de juros).

As reestruturações concessionais podem implicar um perdão implícito (em virtude do aumento dos períodos de reembolso e carência, bem como da redução da taxa de juro), um perdão efectivo (quando existe um cancelamento do capital em dívida) ou uma combinação de ambos. Desta forma, quando determinado credor reestrutura uma dívida com um elemento de perdão implícito de x%, tal situação poderá implicar as seguintes alternativas extremas: não concretizar qualquer perdão efectivo, reestruturando 100% da dívida elegível com um elemento de perdão implícito de x% (tal como definido no ponto 2 acima), mediante o alargamento dos períodos de reembolso e carência e/ou diminuição da taxa de juro; ou, perdoar efectivamente x% da dívida elegível, reestruturando os restantes (100-x)% em termos não concessionais.

A nível internacional, as dificuldades de pagamento por parte dos países endividados são solucionadas mediante a concretização de acordos para a reestruturação da dívida, normalmente celebrados no quadro do Clube de Paris. Trata-se de um grupo informal de 19 Estados credores, os quais apresentam ao devedor uma posição comum, de forma a garantir um tratamento equivalente entre todos, evitando assim uma proliferação de negociações bilaterais que poderia conduzir à aplicação de condições bastante diferenciadas entre os diversos credores. O Clube iniciou a sua actividade em 1956, tendo já estabelecido 404 acordos de reestruturação relativos a 85 países endividados. Desde 1983, o montante de créditos coberto ascende a USD 506 mil milhões. Normalmente, a existência de um programa entre o devedor e o Fundo Monetário Internacional é considerada como condição essencial para que o Clube pondere a hipótese de celebrar um acordo de reestruturação. Embora não seja membro permanente do Clube, Portugal tem-se associado pontualmente a alguns dos acordos nele estabelecido.

4.1.3. A Iniciativa de Redução da Dívida dos Países Pobres Altamente Endividados (Iniciativa HIPC)

A acumulação de dívida externa por muitos países de baixo rendimento durante as décadas de 70 e 80, combinada com o baixo crescimento, a queda dos preços das matérias-primas e outros choques externos, fez com que muito deles tivessem atingido situações consideradas insustentáveis. Para responder a esta conjuntura, foi lançada em 1996 pelo Banco Mundial e FMI a "Iniciativa de Redução da Dívida dos Países Pobres Altamente Endividados (HIPC *Initiative*)", a qual abrangeria potencialmente os 41 países de baixo rendimento numa situação de endividamento tida como insustentável, ou seja, aqueles que indicativamente apresentassem um rácio "Valor actualizado líquido da dívida externa / Exportações" superior a 200% ou "Serviço da dívida externa / Exportações" superior a 20%. Em 1999 o limite para o primeiro destes rácios foi reduzido para 150%, para além de se ter introduzido um método de análise mais casuístico, passando a ter em conta a situação específica de cada economia.

Para um país se poder qualificar para a Iniciativa, ou seja alcançar o chamado "Ponto de Decisão", teria de obter um desempenho económico considerado satisfatório num programa com o Banco Mundial ou o FMI, após o que beneficiaria imediatamente de um alívio da dívida interino, isto é, reportado apenas à dívida a vencer durante um determinado período temporal e não à totalidade do stock. As características deste alívio eram determinadas no âmbito do Clube de Paris. Depois de alcançar o "Ponto de Decisão", é estabelecida uma lista de objectivos que permitirão ao país atingir o "Ponto de Conclusão", altura em que o alívio da dívida incidirá sobre a totalidade do stock elegível e assumirá um carácter de irrevogabilidade. Estes objectivos incluem o desempenho positivo num programa com o FMI, a implementação durante pelo menos um ano de uma "Estratégia de Redução da Pobreza" e possivelmente outros progressos a nível de saúde, educação, boa governação ou luta contra a corrupção. Os países que alcancem esta fase poderão obter um cancelamento da dívida muito próximo dos 100%, caso tal seja necessário para que se enquadrem nos limites de sustentabilidade definidos. Vários credores, nomeadamente os países da União Europeia, já anunciaram inclusivamente o perdão de 100% da dívida de todos os países que alcancem aquele ponto, independentemente dos rácios de sustentabilidade.

Até ao primeiro trimestre de 2008, 33 países tinham beneficiado da Iniciativa, dos quais 23 já haviam atingido o Ponto de Conclusão. Entretanto, em 2006 foi criada a chamada "Iniciativa de Redução da Dívida Multilateral – MDRI", através da qual se pretende cancelar a dívida, dos países que atingiram o "Ponto de Conclusão" da Iniciativa HIPC, a vários organismos multilaterais (Associação Internacional para o Desenvolvimento - Grupo do Banco Mundial, Fundo Africano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional e Banco Interamericano de Desenvolvimento). As análises efectuadas por grupos independentes têm demonstrado que nos países beneficiários de alívio da dívida se verificou um aumento da despesa com programas sociais e com investimentos destinados à redução da pobreza. De forma a evitar o regresso a uma situação de insustentabilidade da dívida, o Banco Mundial e o FMI procedem agora a uma análise específica da situação de cada país, emitindo recomendações aos devedores e credores quanto ao volume de dívida a contrair / conceder e particularmente quanto à concessionalidade mínima a que a mesma deverá obedecer. Desta forma, e particularmente no que se refere aos Países Pobres Altamente Endividados (HIPC), é recomendada a atribuição exclusiva de crédito concessional (de ajuda), por contraponto ao crédito à exportação em condições de mercado que era a prática mais corrente no passado.

4.1.4. Impacto em Termos de Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Conforme foi referido no ponto 4.1.2. acima, as reestruturações de dívida que transformem créditos não concessionais em créditos concessionais geram fluxos de APD a contabilizar no momento em que os respectivos acordos são celebrados. Naturalmente que esta situação faz com que exista um desfaseamento real entre o momento em que o país receptor beneficiou da entrada efectiva de fundos (na altura ainda não concessionais) e o momento em que, em virtude da reestruturação, os mesmos são classificados como APD. Exemplo desta situação verificou-se em 2005, ano em que a APD global dos países da OCDE aumentou substancialmente (31,4%) devido aos acordos de alívio da dívida para o Iraque e Nigéria celebrados no âmbito do Clube de Paris, envolvendo montantes excepcionalmente elevados (USD 19 mil milhões). Sem estes montantes, o aumento da APD em 2005 teria sido de apenas 8,7%. Caso semelhante ocorreu com Portugal em 2004, ano em que, em virtude da celebração de um acordo de reestruturação da dívida com Angola, a APD portuguesa passou de 283 para 830 MEUR, atingindo o valor excepcional de 0,63% do Rendimento Nacional Bruto, enquanto no ano anterior não tinha ultrapassado os 0,22%. Nos três casos acima apontados, bem como na generalidade das restantes situações de reestruturação, verifica-se que o aumento da APD num determinado ano não correspondeu a um incremento real de recursos para os países receptores nesse mesmo ano, dado que a maior parte da dívida reestruturada dizia respeito a atrasados acumulados em anos anteriores, altura em que de facto os devedores haviam beneficiado dos bens e serviços financiados pelos créditos em causa. Naturalmente que com a reestruturação ou perdão em termos concessionais, verificar-se-á uma diminuição do serviço da dívida a pagar futuramente, no entanto, por vezes tal benefício acaba por ser relativizado em virtude dos países devedores já não estarem a integrar esses pagamentos nas suas projecções financeiras.

4.2. Conversão da Dívida em Investimento

Trata-se de operações em que os créditos sobre um país em desenvolvimento são vendidos, habitualmente com um desconto substancial relativamente ao seu valor nominal, a empresas que os pretendam utilizar para criar ou adquirir activos produtivos no país devedor, desde que aprovados pelas respectivas autoridades competentes. Após a efectivação desta venda, os investidores ficam detentores de um crédito, em moeda local, sobre o país devedor, sendo que o valor do mesmo dependerá dos critérios de valorização utilizados pelas autoridades desse país, os quais poderão em particular relevar factores como a entrada de recursos adicionais sob a forma de investimento. Este crédito poderá ser satisfeito com pagamentos em dinheiro (a pronto ou a prazo) ou com a entrega de activos. A presente modalidade de conversão gera vantagens para todas as partes envolvidas, uma vez que o credor recupera no imediato uma parte dos seus créditos (que normalmente são já de muito longo prazo e têm reduzidas taxas de juro), o investidor obtém um ganho resultante da diferença entre o preço de compra da dívida ao credor e o montante a receber do devedor, enquanto este vê abatida uma parcela substancial da sua dívida e o restante convertido em moeda local, para além de beneficiar com a entrada de fluxos de investimento directo estrangeiro.

4.3. Empréstimos Directos do Estado

Este instrumento de apoio envolve a celebração de um acordo de empréstimo Estado-a-Estado entre credor e devedor, sendo que, para ser classificado como Ajuda Pública ao Desenvolvimento, o mesmo deverá comportar um elemento de perdão implícito de pelo menos 25%, conforme critério referido no

ponto 2 acima. As despesas com este tipo de empréstimos são normalmente suportadas por verbas inscritas nas rubricas de activos financeiros do Orçamento de Estado. No que diz respeito à finalidade, os mesmos poder-se-ão agrupar essencialmente em duas grandes categorias: i) apoio ao orçamento de carácter genérico; ii) apoio a projectos específicos pré-designados de aumento do stock de capital no país beneficiário, nomeadamente no que se refere à criação de infra-estruturas, e que necessitem de bens de equipamento ou serviços produzidos no exterior. A atribuição de empréstimos concessionais, em virtude dos longos períodos de reembolso e carência e baixas taxas de juro, é particularmente adequada ao financiamento de projectos de investimento público em infra-estruturas, os quais normalmente têm um período de retorno financeiro bastante alargado, ou que inclusivamente não dispõem do mesmo mas ainda assim geram um retorno económico positivo. De notar que este tipo de financiamentos gera fluxos de APD aquando do seu desembolso efectivo, e não aquando da assinatura dos contratos de empréstimo, altura em que apenas existe a assumpção de um compromisso de desembolso futuro. Haverá também que ter em conta que o posterior reembolso do capital em dívida gerará a correspondente APD negativa. Não obstante, uma vez que o pagamento de juros não é contabilizado como fluxo negativo, e dados os extensos períodos de carência de capital envolvidos, estes efeitos contrários em termos de APD apenas se manifestarão no muito longo prazo.

4.4. Linhas de Crédito Concessionais

Tendo em consideração que o recurso aos empréstimos directos apresenta limitações em termos de volume, visto implicar a utilização efectiva de verbas a inscrever no Orçamento de Estado (com consequências que se detalham no ponto 7 abaixo), uma hipótese alternativa de financiamento passaria pela abertura de linhas de crédito por parte da banca comercial, as quais se destinariam à aquisição de bens de equipamento e serviços por parte do país beneficiário. Esta opção permitiria assim a mobilização de montantes substancialmente mais elevados do que aqueles que estariam disponíveis através de empréstimos directos do Estado. De forma a viabilizar esta modalidade, torna-se necessária a concessão de garantias por parte do Estado, uma vez que dificilmente a banca comercial estaria disposta a conceder crédito à maior parte dos países em desenvolvimento. Por outro lado, de forma a que as linhas possam ser classificadas como Ajuda Pública ao Desenvolvimento, as suas condições em termos de reembolso, carência e juros teriam de respeitar o elemento de perdão implícito mínimo exigido pela OCDE (conforme referido no ponto 2), para além de deverem ser concedidas por instituições financeiras maioritariamente públicas. Assim, para além da atribuição de garantias pelo Estado, tornar-se-ia também necessário que o mesmo concedesse bonificações de juros que permitissem ao devedor suportar apenas a taxa concessional.

Nestas circunstâncias, seria possível um reforço significativo do valor da APD portuguesa, uma vez que o montante global das utilizações das linhas de crédito poderia ser classificado como tal (ao contrário das despesas com bonificações, as quais já não poderiam ser registadas por constituírem uma duplicação de valores). Verifica-se portanto uma apropriação para a APD de verbas exteriores ao Orçamento de Estado, situação que se afigura como bastante positiva para a prossecução dos objectivos definidos. De notar no entanto que, à semelhança do que ocorre com os empréstimos directos do Estado, o reembolso futuro de capital dará origem ao registo de APD negativa, embora tal situação só tenha efeitos a longo prazo. A atribuição de linhas de crédito bancárias, por contraposição à concessão de financiamentos para projectos específicos, permite aos receptores uma maior flexibilidade e previsibilidade na utilização de

fundos, tal como é preconizado pelas boas práticas da ajuda recomendadas pela OCDE. Com efeito, ao dispor de uma linha de crédito, o país beneficiário pode escolher, dentro dos parâmetros acordados, quais os projectos a imputar à mesma. Por outro lado, uma vez que normalmente as linhas têm definido um horizonte de utilização plurianual, a previsibilidade no acesso aos fundos é maior, permitindo assim um acrescida capacidade de programação orçamental e macroeconómica.

4.5. Contribuições para Ajuda ao Orçamento

Nesta categoria de financiamentos estão em causa contribuições, normalmente sob a forma de doações, para apoio genérico ao Orçamento de Estado do país beneficiário, podendo revestir-se de carácter geral ou sectorial, caso esteja em causa o apoio a uma área específica. Trata-se de um tipo de acção que habitualmente é concretizado em coordenação com outros doadores bilaterais e instituições financeiras multilaterais. Por proporcionar uma maior flexibilidade na utilização de fundos e por assentar na capacidade de gestão dos mesmos por parte do receptor, a sua aplicação só é recomendada a países que disponham de programas de ajustamento ou redução da pobreza acordados com instituições multilaterais, e cujo nível de governação no que diz respeito à boa gestão das finanças públicas seja considerado adequado. Para a prossecução deste tipo de apoio torna-se necessário o recurso a verbas a inscrever nas rubricas de transferências correntes para o exterior do Orçamento de Estado do país doador.

4.6. Cooperação Técnica Institucional

Este tipo de cooperação tem por objectivo o reforço da capacidade dos organismos e recursos humanos dos serviços homólogos dos países beneficiários, mediante a transferência de experiências e conhecimentos técnicos especializados na área da gestão das finanças públicas. Pode assumir a forma de estágios, seminários, consultorias, visitas de estudo, acções de formação, troca de informação, utilização de software e equipamentos, etc. Entre as áreas potencialmente elegíveis encontram-se as decorrentes de funções tradicionalmente a cargo dos Ministérios das Finanças, designadamente: alfândegas, impostos, tesouro, património, orçamento, dívida pública, estudos e planeamento, inspecção, informática e administração pública. Recorde-se que a boa gestão das finanças públicas é um dos elementos considerados indispensáveis à boa governação, devendo ser prestada à mesma uma atenção prioritária por parte dos países doadores.

4.7. Participação em Instituições Financeiras Multilaterais de Desenvolvimento

Os montantes despendidos pelos Estados dos países doadores com a participação em instituições financeiras multilaterais que actuam nos países em desenvolvimento são classificados como APD. Estas instituições têm habitualmente como accionistas tanto os países doadores como os países beneficiários, sendo que a proporção da participação de cada um deles resulta fundamentalmente da sua dimensão económica. De salientar que as principais instituições financeiras multilaterais que actuam nos países em desenvolvimento dispõem de organismos adjacentes, destinados especificamente aos beneficiários de menor rendimento, os quais concedem financiamentos em condições mais favoráveis do que os disponibilizados pelo organismo principal. Tal situação é ilustrada no quadro seguinte, onde são referidas as principais instituições multilaterais e os respectivos fundos concessionais associados:

Quadro 4 – Instituições Financeiras Multilaterais e Fundos Concessionais Associados

Instituições	Fundos concessionais associados
Banco Mundial / Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)	Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID)
Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)	Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD)
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	Fundo de Operações Especiais (FOE)
Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD)	Fundo Asiático de Desenvolvimento (FAsD)
--	União Europeia / Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)

Com a separação das operações de carácter concessional das restantes, pretende-se preservar os rácios financeiros das instituições principais, as quais normalmente recorrem ao mercado internacional de capitais para assegurar o financiamento regular da sua actividade. Verifica-se assim a existência de duas categorias distintas de despesa por parte dos países doadores: as participações no capital das instituições financeiras multilaterais, as quais dizem respeito a custos com activos financeiros suportados por rubricas orçamentais específicas; e, as contribuições para os recursos dos fundos concessionais associados, as quais já não são consideradas como activos financeiros mas antes como doações a favor do exterior, sendo portanto suportadas por rubricas do Orçamento de Estado relativas a transferências correntes. De salientar ainda que, ao contrário do que acontece com a ajuda bilateral, o registo das participações e contribuições multilaterais a nível da APD é efectuado aquando da assumpção dos respectivos compromissos (desde que concretizados, designadamente, pela emissão de notas promissórias) e não aquando do desembolso efectivo dos montantes em causa. Para além dos objectivos a nível de APD, a participação nestes organismos é também um importante elemento de promoção das exportações de bens e serviços nacionais, uma vez que estas instituições lançam um significativo volume anual de projectos (cerca de USD 40 mil milhões), sendo que apenas as empresas e organismos originários dos países accionistas poderão concorrer à sua execução.

5. Normas Internacionais para a Concessão de Ajuda Financeira Ligada à Aquisição de Bens e Serviços

A nível internacional, a concessão de créditos de ajuda aos países em desenvolvimento é regulada pela chamada Disciplina de Helsínquia / Consensus, acordada no âmbito da OCDE, e da qual Portugal também é subscritor. Estas normas visam a regulamentação da atribuição de créditos que se destinem ao financiamento da aquisição de bens e serviços, abrangendo portanto, e em particular, os instrumentos referidos nos pontos 4.3.ii (empréstimos directos do Estado destinados a projectos específicos) e 4.4. (linhas de crédito concessionais). De notar que, no caso da atribuição de créditos concessionais implicar a aquisição no país credor dos bens e serviços a financiar (ajuda ligada), os mesmos tornam-se simultaneamente em instrumentos de Ajuda Pública ao Desenvolvimento e de promoção das exportações nacionais. Trata-se portanto de operações que geram um volume de transacções de bens e serviços que provavelmente não se concretizariam caso os financiamentos concessionais não estivessem disponíveis, induzindo efeitos expansionistas a nível económico no país doador, mas sem o respectivo acréscimo imediato de despesa orçamental com efeitos no défice. Naturalmente que o impacto económico no país doador será tanto maior quanto mais elevado for o valor acrescentado incorporado pelo mesmo, pelo que projectos que envolvam uma proporção significativa de custos locais (nomeadamente relacionados com

trabalhos de construção) terão necessariamente um impacto inferior. Para que a ajuda ligada não gere efeitos negativos no receptor, é boa prática que apenas sejam financiados projectos que envolvam a aquisição de bens ou serviços não passíveis de serem produzidos internamente. Nos casos em que os financiamentos impliquem a aquisição ao país credor dos bens e serviços a financiar (ajuda ligada), esta disciplina estabelece que:

- Para a categoria dos Países Menos Avançados (segundo a classificação da ONU), o grau de concessionalidade mínimo é de 50%. Nesta categoria incluem-se todos os países africanos lusófonos (à excepção de Cabo Verde) e também Timor Leste;
- Para os restantes países de baixo e médio rendimento, o grau de concessionalidade mínimo é de 35%. Para além disso, caso os projectos a financiar sejam de valor superior a 2 milhões de Direitos de Saque Especiais, não deverão ser financeiramente viáveis no prazo padrão de 10 anos, de forma a evitar a substituição de créditos em condições de mercado (que se supõe esta categoria de países ter já alguma capacidade de atracção). Assim, após a notificação prévia de um projecto, um país membro que considere estar em causa um projecto viável poderá solicitar ao doador a apresentação de um estudo financeiro que prove a hipótese de não viabilidade. Esta disposição relativa à obrigatoriedade de inviabilidade aplicar-se-á apenas se existirem pelo menos dois países com disponibilidade declarada para concederem financiamentos de montante semelhante em condições de mercado;
- Para os países de rendimento médio-alto, o grau de concessionalidade mínimo aumenta para 80%, de forma a desincentivar a concessão de créditos de ajuda aos países desta categoria de rendimento, em virtude de terem já acesso aos mercados internacionais de capitais.

De notar que o conceito de "grau de concessionalidade" utilizado no âmbito da disciplina da ajuda ligada é semelhante ao conceito de "elemento de perdão implícito" definido no ponto 2 acima, excepto no que diz respeito ao momento do início da contagem de prazos e à taxa de actualização considerada. Com efeito, neste último caso é utilizada uma taxa fixa de 10% para todos os prazos e moedas, enquanto no primeiro caso é utilizada como taxa de actualização anual composta a DDR (*Differentiated Discount Rate*), divulgada pela OCDE e actualizada anualmente, e que tem por base a taxa de rendibilidade das Obrigações do Tesouro a 7 anos.

6. Peso da Cooperação na Área Financeira na Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa

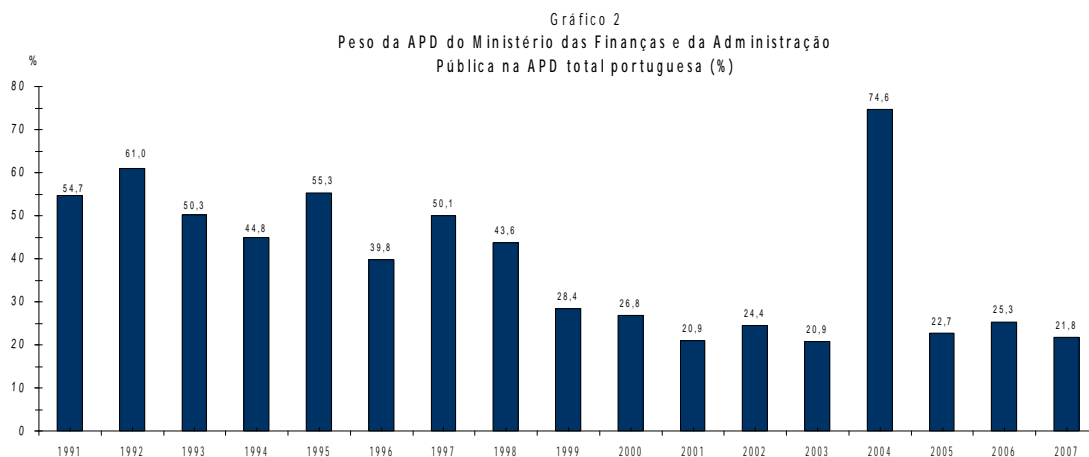
No Gráfico 2 abaixo é evidenciado o peso da cooperação na área financeira na Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa desde 1991, enquanto no Quadro 5 é apresentada a repartição desta APD financeira pelas diferentes categorias de cooperação identificadas no ponto 4 acima. De notar que os dados referentes à cooperação financeira apresentados excluem os valores relativos à contribuição genérica de Portugal para o orçamento da Comissão Europeia, a qual indica aos países membros a proporção que poderá ser considerada como APD. A exclusão justifica-se pelo facto de não se tratar de uma actividade suportada pelo orçamento específico da cooperação do MFAP e por não ser de implementação voluntária. Da análise conjunta do Gráfico 2 e Quadro 5 evidenciam-se os seguintes pontos:

- O peso da APD financeira na APD global portuguesa tem apresentado uma trajectória descendente, a qual se deve essencialmente à redução gradual do volume das acções de reestruturação da dívida (exceptuando-se apenas o ano de 2004, devido à já mencionada reestruturação excepcional da dívida de Angola). Tal como havia sido referido no ponto 4.1.1. acima, esta situação resulta do facto de, principalmente na década de 80, terem sido concedidos créditos à exportação (em condições de mercado não concessionais), garantidos pelo Estado Português, os quais posteriormente entraram em incumprimento devido à incapacidade de pagamento por parte dos países beneficiários. Para regularizar esta situação, foi assinado durante a década de 90 um número significativo de acordos de reestruturação, desta feita já em termos concessionais (e normalmente no quadro do Clube de Paris e da Iniciativa HIPC), gerando portanto um expressivo volume de APD. Neste caso verificou-se portanto um importante desfasamento entre o momento em que a APD foi registada (os anos da assinatura dos acordos de reestruturação, ao longo da década de 90) e o momento em que os bens e serviços financiados pelos créditos foram postos à disposição dos beneficiários (década de 80). Naturalmente que a situação de incumprimento levou a que, relativamente aos países em causa, a concessão de garantias do Estado a novos créditos à exportação em condições de mercado fosse suspensa, evitando assim uma renovada acumulação de dívida, e conseqüentemente diminuindo a necessidade de acordos adicionais de reestruturação e respectiva APD;
- Apesar da redução do valor das reestruturações da dívida nos anos mais recentes, esta modalidade de ajuda foi a que assumiu um peso mais significativo na APD financeira entre 1991 e 2007, representando 57,4% do total;
- A segunda categoria mais importante foi a participação em instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento, a qual representou 29,9% do total, tendo registado um significativa tendência de acréscimo a partir de 2002, em resultado, nomeadamente, da adesão de Portugal a novas instituições, de onde se destaca o Banco Asiático de Desenvolvimento;
- O peso dos empréstimos directos do Estado (líquidos) e das contribuições para ajuda ao orçamento foi de 3,6% e 3,1%, respectivamente; as linhas de crédito concessionais e a cooperação técnica institucional apresentaram ainda valores bastante modestos, não ultrapassando 0,1% do total.

Quadro 5

**REPARTIÇÃO DA AJUDA PÚBLICA AO DESENVOLVIMENTO
DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS ENTRE 1991 E 2007**

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Reestruturação e cancelamento da dívida	Valor (MEUR)	61,81	98,26	69,39	71,13	69,86	52,32	82,29	50,81	20,74	21,57	11,53	5,18	566,05	2,36			1 151,48
	Peso (%)	73,6	79,3	69,5	62,2	65,5	78,3	75,2	50,0	-43,2	26,3	34,5	13,8	8,8	91,4	3,4		
Conversão da dívida em investimento	Valor (MEUR)				2,75	1,63				70,32								74,70
	Peso (%)				2,4	1,5				95,6								3,7
Empréstimos directos do Estado (líquidos)	Valor (MEUR)		0,17		0,37	0,06	-0,98	-1,17	7,35	4,26	17,33	2,21	-1,00	-3,31	13,38	10,80	13,36	71,73
	Peso (%)		0,1		0,3	0,1	-1,5	-1,1	7,2	5,4	27,7	2,6	-1,7	-0,5	19,4	13,5	18,0	3,6
Linhas de crédito concessionais	Valor (MEUR)					2,03	0,15	0,04	0,18	0,04		0,04		-0,01	0,50	-0,02	-0,01	2,95
	Peso (%)					1,9	0,2	0,0	0,2	0,1		0,1		0,0	0,7	0,0	0,0	0,1
Contribuições para ajuda ao orçamento	Valor (MEUR)		2,82	5,94	2,85	0,23	0,15		11,23	8,09			2,66	2,41	10,46	5,14	3,65	62,68
	Peso (%)		2,3	5,9	2,5	0,2	0,2		11,1	10,3			4,5	0,4	15,2	6,4	4,9	3,1
Cooperação técnica institucional	Valor (MEUR)	0,39	0,17	0,18	0,10	0,01		0,03	0,07	0,03	0,09	0,18	0,15	0,14	0,14	0,37	0,58	2,75
	Peso (%)	0,5	0,1	0,2	0,1	0,0		0,0	0,1	0,0	0,1	0,2	0,3	0,0	0,2	0,5	0,8	0,1
Participação em instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento	Valor (MEUR)	21,27	22,12	23,55	35,25	23,71	11,08	26,72	28,58	41,17	21,37	67,24	50,63	52,17	40,19	62,71	55,86	599,02
	Peso (%)	25,3	17,9	23,6	30,8	22,2	16,6	24,4	28,1	20,9	34,2	80,3	85,7	8,4	58,4	78,5	75,1	29,9
Outros	Valor (MEUR)	0,48	0,28	0,81	1,91	9,19	4,08	1,46	3,35	4,57	2,13	2,57	1,50	1,91	1,79	0,86	0,89	41,45
	Peso (%)	0,6	0,2	0,8	1,7	8,6	6,1	1,3	3,3	5,0	3,4	3,1	2,5	0,3	2,6	1,1	1,2	2,1
TOTAL GERAL	Valor (MEUR)	83,94	123,84	99,87	114,37	106,74	66,80	109,38	101,58	78,91	62,50	83,77	59,11	619,36	68,83	79,86	74,34	2 006,76



7. Impacto dos Instrumentos de Cooperação Financeira nas Contas Públicas

Em face das diferentes modalidades de cooperação financeira mencionadas no ponto 4, importa agora estabelecer de que forma poderão as mesmas contribuir para uma aproximação de Portugal às metas internacionais em termos de rácio "APD/RNB", tal como detalhado no ponto 3 acima. Estas opções deverão naturalmente ter em conta a minimização dos impactos negativos a nível de outros objectivos da política económica, designadamente no que se refere ao défice orçamental e à dívida pública. No Quadro 6 abaixo apresenta-se de forma sintética o impacto de cada uma das modalidades de ajuda financeira sobre aqueles dois indicadores de finanças públicas.

Quadro 6 – Impacto das Acções de Cooperação Financeira a Nível de Finanças Públicas

Impactos directos Acções	Aumento do défice orçamental		Aumento da dívida pública	
	Imediato	Diferido no tempo	Imediato	Diferido no tempo
Reestruturação e cancelamento da dívida				
Reestruturação	Não	Não	Não	Não
Cancelamento	Sim	Não	Não	Não
Conversão da dívida em investimento	Sim	Não	Não	Não
Empréstimos directos do Estado	Não	Sim	Sim	Não
Linhas de crédito concessionais	Não	Sim	Não	Sim
Contribuições para ajuda ao orçamento	Sim	Não	Sim	Não
Cooperação técnica institucional	Sim	Não	Sim	Não
Participação em instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento				
Participações	Não	Sim	Sim	Não
Contribuições	Sim	Não	Sim	Não

Naturalmente que o mesmo apenas reflecte os impactos directos significativos por referência à situação actual, uma vez que qualquer acção que aumente a despesa presente ou futura, ou diminua a receita presente ou futura, terá obviamente efeitos nos dois indicadores.

Relativamente a cada uma das situações acima descritas, há a salientar os seguintes aspectos:

- Reestruturação da dívida – Não tem impactos directos imediatos a nível de aumento do défice e da dívida, embora naturalmente venha a ter impactos indirectos sobre ambos, em virtude da redução de receitas futuras;
- Cancelamento da dívida – De acordo com as normas contabilísticas em vigor, deverá ser registado nas contas das Administrações Públicas como uma transferência de capital para o devedor, gerando portanto um aumento equivalente no valor do défice. Esta situação só poderá ser mitigada caso exista um acordo entre credor e devedor para que o cancelamento possa ser efectuado de forma faseada. De notar ainda que a APD adicional a obter por Portugal mediante o cancelamento da dívida será meramente residual, uma vez que praticamente todos os seus créditos foram já reestruturados em termos concessionais no passado, pelo que o seu cancelamento não poderá voltar a ser registado como APD (embora elimine a futura APD negativa);
- Conversão da dívida em investimento – Tem efeitos equivalentes aos do cancelamento, embora de menor dimensão, uma vez que o valor da venda ao investidor não é considerado;
- Empréstimos directos do Estado – Uma vez que se trata de despesa com activos financeiros, a mesma permite aumentar no imediato a APD sem afectar directamente o défice orçamental, no entanto, vai causar um aumento de montante equivalente no valor da dívida pública. Haverá que considerar ainda o custo de oportunidade resultante da imobilização de capital por longos períodos a taxas de juro abaixo do mercado;
- Linhas de crédito concessionais – Constituirão uma forma de reforçar significativamente a APD no curto e médio prazos. Visto envolverem a concessão de crédito por parte da banca, não requerem recursos orçamentais imediatos, não agravando portanto a dívida pública. No entanto, uma vez que o Estado deverá assegurar que o devedor apenas suporta uma taxa concessional, este tipo de ajuda implicará a realização de despesas futuras com bonificações de juros, sendo portanto os efeitos no défice diferidos no tempo, até ao final do período de reembolso do crédito. Torna-se portanto necessário negociar com o receptor condições que levem à minimização destas despesas. Haverá ainda que ter em conta a necessária concessão de garantias por parte do Estado, a qual irá resultar num aumento da dívida garantida e conseqüentemente numa ponderação da capacidade de pagamento dos beneficiários;
- Contribuições para ajuda ao orçamento – Requerem recursos orçamentais imediatos com efeitos directos no agravamento do défice orçamental e da dívida pública;
- Cooperação técnica institucional – Requer igualmente recursos orçamentais imediatos com efeitos directos no défice e dívida pública;
- Participação em instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento – Uma vez que este tipo de despesa diz respeito à aquisição de partes de capital, sendo portanto um activo financeiro, não tem implicações directas a nível de défice orçamental, embora tenha efeitos negativos a nível de aumento da dívida pública. O recurso a esta opção está limitado por depender dos calendários de

reestruturação do capital das instituições, bem como de acordos a estabelecer com os restantes accionistas. Para além disso, há também que ter em conta que o aumento da participação no capital implicaria um acréscimo nas contribuições para os fundos concessionais associados (conforme referido no ponto 4.7. acima), os quais por sua vez já teriam impacto directo imediato em termos de défice;

- Contribuições para instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento – Visto tratar-se de uma modalidade que envolve a concessão de doações a favor destas instituições, não se tratando portanto de despesas com activos financeiros, a mesma tem influência directa negativa a nível de aumento do défice orçamental e da dívida pública.

8. Conclusão

Os objectivos assumidos por Portugal a nível internacional em termos de aumento do rácio "Ajuda Pública ao Desenvolvimento / Rendimento Nacional Bruto" (detalhados no ponto 3 acima), afiguram-se de difícil concretização, tendo em consideração o enquadramento restritivo a nível orçamental. Embora o reforço da ajuda passe necessariamente por um incremento equilibrado das várias modalidades de cooperação, haverá que ter em conta as consequências financeiras específicas de cada uma delas, dando prioridade àquelas que permitam um aumento substancial da APD sem consequências directas sobre os indicadores de finanças públicas, particularmente no que diz respeito ao défice orçamental.

REFERÊNCIAS

- OCDE (2007), "DAC Statistical Reporting Directives" - DCD/DAC(2007)34
- OCDE (2008), "Debt relief is down, other ODA rises slightly"
- OCDE (2007), "Arrangement on officially supported export credits - Revision 2008" - TAD/PG(2007)28FINAL
- Clube de Paris - <http://www.clubdeparis.org>
- World Bank, "The Enhanced Heavily Indebted Poor Countries Initiative" - <http://go.worldbank.org/85B908KVE0>
- Resolução do Conselho de Ministros nº 196/2005 (Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa) publicada no Diário da República – I Série – B, nº 244, de 22 de Dezembro de 2005

Iniciativas e Medidas Legislativas

INICIATIVAS E MEDIDAS LEGISLATIVAS

1. INICIATIVAS

INICIATIVA	SUMÁRIO
<p>Cimeira Luso - Brasileira</p>	<p>A IX Cimeira Luso-Brasileira realizou-se no dia 28 de Outubro em Salvador da Baía. Um dos objectivos da Cimeira era a discussão da situação financeira mundial tendo o Primeiro-ministro português e o Presidente brasileiro manifestado que é necessária uma intervenção política para solucionar a actual crise económica e financeira mundial.</p> <p>Outro tema abordado foi o reforço da cooperação económica entre Portugal e o Brasil, com investimentos cruzados e aumento das trocas comerciais, tendo sido assinados vários acordos empresariais nas áreas da energia, obras públicas, construção, metalomecânica, electrónica e das telecomunicações. Brevemente entrará em vigor o acordo de cooperação no domínio do Turismo. As relações económicas entre os dois países têm registado um grande dinamismo, tendo o comércio registado um crescimento de 72,1% entre 2005 e 2007, para um total de 1,5 mil milhões de euros, e o mesmo acontecendo com os investimentos portugueses no Brasil (cerca de 6,7 mil milhões de euros em 2007) e brasileiros em Portugal (cerca de 790 milhões de euros).</p> <p>Foi também acordado uma conjugação de esforços dos dois países no sentido da promoção e difusão da língua portuguesa nas instituições internacionais.</p>
<p>Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado a fornecedores</p>	<p>O Conselho de Ministros, de 2 de Novembro de 2008, aprovou o programa de regularização extraordinária de dívidas do Estado a fornecedores. O programa visa garantir os pagamentos a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e organismos da administração directa e indirecta do Estado, das Regiões Autónomas e dos municípios, no sentido da redução dos prazos de pagamento a fornecedores praticados por entidades públicas.</p> <p>No que se refere às unidades de saúde, está prevista a reestruturação do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Sistema Nacional de Saúde para tornar célere o processamento dos pagamentos devidos aos fornecedores pelas instituições do sector.</p> <p>O Ministério das Finanças e da Administração Pública assegurará a criação de um balcão único, junto do qual os credores privados poderão solicitar o pagamento das dívidas vencidas. Neste sentido, vão ser mobilizados 1200 milhões de euros para pagamento das dívidas vencidas dos serviços e organismos da administração directa e indirecta do Estado e do Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>Para além disso, vai ser criada uma linha de financiamento de médio e longo prazo a conceder às Regiões Autónomas e aos municípios para pagamento de dívidas a fornecedores, cujo montante poderá atingir os 1250 milhões de euros. Esta linha de financiamento funcionará nos mesmos termos do Programa Pagar a Tempo e Horas.</p> <p>O acompanhamento e o controlo dos prazos médios de pagamento serão reforçados, sendo a evolução trimestral dos prazos médios de pagamento em cada ministério analisada pelo Conselho de Ministros. Por último, são estabelecidas medidas sancionatórias para os serviços com prazos médios de pagamento alargados e são introduzidas medidas que reforcem o quadro de transparência dos deveres de informação.</p>
<p>PME Investe III - Linhas de crédito bonificado para as</p>	<p>Em 11 de Novembro, foram anunciadas novas linhas de crédito bonificado (PME Investe III) no valor global de 1400 milhões de euros para micro, pequenas e médias empresas. As linhas de crédito PME Investe III incluem</p>

INICIATIVA

SUMÁRIO

empresas

400 milhões de euros para micro e pequenas empresas, 500 milhões para o sector exportador e 500 milhões para o sector do turismo. Na mesma ocasião, foi também anunciado o lançamento de um novo programa, no valor de 300 milhões de euros, para apoiar o processo de fusão entre pequenas e médias empresas de modo a ganharem dimensão e massa crítica para enfrentarem as dificuldades da actual crise.

A linha de crédito destinada às empresas exportadoras destina-se a empresas industriais e de serviços, exceptuando os sectores do comércio e turismo, desde que exportem 25% do volume de vendas ou um milhão de euros. Para além disso, as empresas beneficiárias não podem pertencer a um grupo económico com uma facturação consolidada no último exercício superior a 150 milhões de euros. O valor mínimo de financiamento por empresa é de 200 mil e o máximo um milhão de euros. Os financiamentos têm um prazo de cinco anos.

A linha de crédito para o sector do turismo destina-se exclusivamente a empresas hoteleiras sedeadas em Portugal e visa financiar novos investimentos, incluindo o serviço de dívidas contraídas para a construção ou a remodelação de unidades hoteleiras no nosso país cuja exploração se tenha iniciado após 1 de Janeiro de 2007 ou se vá iniciar durante o ano de 2009. As empresas beneficiárias não podem pertencer a grupos que detenham pelo menos uma sociedade admitida à negociação em bolsa de valores. O valor máximo de financiamento por empresa é de 2,5 milhões de euros, sendo o prazo de financiamento de sete anos.

A terceira linha de crédito, no valor de 400 milhões de euros, destina-se a financiar investimentos e necessidades de capitais permanentes de micro e de pequenas empresas sedeadas em Portugal. O valor máximo por empresa é de 25 mil euros (micro empresas) ou de 50 mil euros (pequenas empresas), sendo em ambos os casos o prazo de financiamento de três anos.

Investimento

O Conselho de Ministros de 30 de Outubro de 2008 aprovou as minutas do contrato de investimento a celebrar pelo Estado Português, a Qimonda, AG, a Centrosolar Group, AG, a Qimonda Solar, GmbH e a Itarion Solar, Lda. que tem por objecto a construção de uma unidade industrial desta última sociedade, localizada em Vila do Conde, para a produção de células fotovoltaicas.

A empresa resultante da *joint venture* entre as empresas alemãs Qimonda e CentroSolar, a Itarion Solar, Lda, pretende investir cerca de 99,7 milhões de euros e prevê a criação de 200 postos de trabalho, dos quais 142 com nível de qualificação superior, prevendo-se o alcance de um volume de Vendas acumulado, de 2008 a 2017, de 2260 milhões de euros. A totalidade da produção da Itarion Solar, Lda. destina-se ao mercado externo.

O Conselho de Ministros de 23 de Outubro de 2008 aprovou os seguintes diplomas:

1. As minutas do Contrato de Investimento a celebrar pelo Estado Português, e a Renault, S.A.S, a Renault Portugal, S.A. e a CACIA, Companhia Aveirense de Componentes para a Indústria Automóvel, S.A., que tem por objecto a modernização de uma unidade industrial desta última sociedade, localizada em Aveiro.

O projecto, destinado à produção de componentes mecânicos para motores, visa confirmar a CACIA como o único fornecedor de árvores de equilibragem e como um dos mais importantes fornecedores de componentes mecânicos para a nova gama de caixas de velocidades e motores da Renault Nissan.

O investimento, que ascende a um montante total de 28,8 milhões de euros, envolve a criação de 100 postos de trabalho e a manutenção de 995, e permitirá alcançar em 2013, ano do termo da vigência do contrato, um volume

INICIATIVA

SUMÁRIO

	<p>acumulado (desde o ano de 2004) de vendas de cerca de 2606 milhões de euros e um valor acrescentado de aproximadamente 447 milhões de euros.</p> <p>2. As minutas do contrato de investimento a celebrar pelo Estado Português, a Gestamp Palencia, S.A. e a Gestamp Aveiro, Indústria de Acessórios de Automóveis, S.A., que tem por objecto a modernização da unidade fabril desta última sociedade, localizada em Oliveira de Azeméis.</p> <p>O projecto visa a modernização da unidade industrial de produção de componentes metálicos para a indústria automóvel da empresa Gestamp Aveiro e prevê um investimento de 12,9 milhões de euros, envolvendo a criação de 80 postos de trabalho e a manutenção de 248. O objectivo é alcançar um volume acumulado de vendas, entre 2003 e 2014, ano do termo da vigência do contrato, de cerca de 515 milhões de euros e um valor acrescentado de aproximadamente 117 milhões de euros.</p>
<p>“Sucursal na Hora” – Abertura de 8 novas sucursais</p>	<p>A partir de 20 de Novembro de 2008, a "Sucursal na Hora" passou a estar disponível em 8 novos locais: Aveiro, Braga, Coimbra, Leiria, Loures, Porto, Setúbal e Sintra perfazendo, deste modo, um total de 16 postos de atendimento espalhados por Portugal Continental.</p> <p>A “Sucursal na Hora” é um regime especial que permite a uma entidade com sede no estrangeiro criar, no mesmo dia e em atendimento presencial único, uma sucursal em Portugal. Evita deslocações a vários serviços de registo, às Finanças e à Segurança Social.</p>

2. SELECÇÃO DE MEDIDAS LEGISLATIVAS

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Energias Renováveis – Biocombustível</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 206/2008 - I Série n.º 206, de 23/10</p>	<p>Permite que as autarquias e o sector empresarial possam produzir biocombustível com origem no aproveitamento de matérias residuais, nomeadamente óleos alimentares usados no sector doméstico, podendo beneficiar do regime de isenção fiscal em vigor aplicável aos pequenos produtores deste tipo de biocombustível. O biocombustível deverá destinar-se exclusivamente à colocação em frota própria ou, a título não oneroso, em frotas de autarquias locais, de empresas ou de entidades sem fins lucrativos.</p>
<p><i>Plano Tecnológico da Educação – Formação Profissional</i></p> <p>Despacho n.º 27545/2008 - II Série Parte C n.º 209, de 28/10</p>	<p>Aprova, no âmbito do eixo Formação do Plano Tecnológico da Educação, o Regulamento do Programa de Estágios TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação. Este Programa visa a promoção do ensino profissional nas áreas tecnológicas, valorizando a integração do aluno em empresas de referência. O presente regulamento aplica -se à formação em contexto de trabalho a realizar em grandes empresas da economia do conhecimento, regulando o processo de selecção dos alunos para frequência destes estágios.</p>
<p><i>Indemnizações Compensatórias para 2008</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/2008 - I Série n.º 208, de 27/10</p>	<p>Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público.</p>
<p><i>Regime de Exercício da Actividade Industrial</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 209/2008 - I Série n.º 210, de 29/10</p>	<p>Estabelece o regime de exercício da actividade industrial (REAL) com o objectivo de: (i) diminuir o tempo de resposta da Administração Pública na instalação de diversas actividades; (ii) reforçar o princípio do balcão único e do gestor do processo; (iii) permitir a normalização através da produção e guias técnicos; (iv) concretizar, com maior evidência, o princípio da proporcionalidade ao risco; (v) valorizar o papel das entidades acreditadas a que as empresas industriais podem recorrer para substituir a intervenção administrativa. O novo regime reforça a diferença de tratamento entre os estabelecimentos industriais com risco elevado e aqueles onde os riscos são menores, reduzindo a actual tipologia de estabelecimentos industriais de quatro para três tipos e adequando os procedimentos de licenciamento.</p>
<p><i>Tarifas de Electricidade</i></p> <p>Despacho n.º 27677/2008 - II Série Parte C n.º 210, de 29/10</p>	<p>Determina, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2008, de 21 de Agosto que a repercussão tarifária do valor dos ajustamentos decorrentes da actividade de aquisição de energia eléctrica seja realizada de forma intertemporal. Entende-se, assim, que o elevado valor dos referidos custos justifica a adopção de um</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Livro de obra electrónico – Sector da construção</i></p> <p>Portaria n.º 1268/2008, I Série n.º 216, de 06/11</p>	<p>período de repercussão tarifária suficientemente longo, que se estabelece em 15 anos e se inicia em 1 de Janeiro de 2010. O presente despacho produz efeitos desde 19 de Setembro de 2008.</p>
<p><i>Bebidas Refrigerantes – Sector alimentar</i></p> <p>Portaria n.º 1296/2008 - I Série n.º 219, de 11/11</p>	<p>Altera as regras relativas às denominações, definições, acondicionamento e rotulagem das bebidas refrigerantes (Portaria n.º 703/96, de 6 de Dezembro). Com a presente alteração deixam de estar fixadas quantidades nominais obrigatórias na comercialização deste tipo de produtos. A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de Novembro de 2008.</p>
<p><i>Segurança Contra Incêndios em Edifícios – sector da construção</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 220/2008 - I Série n.º 220, de 12/11</p>	<p>Estabelece o regime jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE). O regime é aplicável a todas as utilizações de edifícios, bem como de recintos itinerantes ou ao ar livre. O novo regime contém um amplo conjunto de exigências técnicas relativas à segurança contra incêndio no que se refere (i) à concepção geral da arquitectura dos edifícios e recintos, (ii) às disposições sobre construção, (iii) às instalações técnicas e (iv) aos sistemas e equipamentos de segurança. Fazem igualmente parte do presente regime as medidas de autoprotecção e de organização de segurança contra incêndio. Paralelamente, é estabelecido um regime sancionatório para o incumprimento das novas regras de segurança que será supervisionado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC). O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.</p>

Abreviaturas Utilizadas

